



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, 06 de julho de 2020.

Ilmo. Senhor Prefeito Municipal:
JAIR STANGE

Por intermédio deste venho solicitar a Vossa Senhoria que sejam adotadas as medidas competentes que objetivem a Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de seguros de veículos da frota municipal do Município de Nova Esperança do Sudoeste, PR.

A presente contratação é de suma importância, pois é necessário considerar a constante circulação em rodovias e vias de tráfego intenso, estando, desta forma, sujeitos à ocorrência de sinistros, que podem também originar indenizações por danos pessoais e materiais aos servidores que prestam serviço a instituição e a terceiros.

Portanto, com a presente contratação busca-se resguardar e preservar o patrimônio público de eventuais danos aos quais os veículos estão sob risco constante, bem como evitar a ocorrência de este Departamento Município ser obrigado a cobrir custos com indenizações por responsabilidade civil.

Vale o dever do poder público em zelar pelo patrimônio público sendo assim a contratação de seguro total para o veículo é uma medida protetiva necessária em caso de acidentes e qualquer tipo de sinistros.

Declaro que realizei pesquisa de preço com diversas seguradoras visando à preservação do princípio da economicidade, sendo assim os preços apresentados pelas empresas estão de acordo com o preço real de mercado, solicito que seja vista a possibilidade da contratação utilizando a proposta mais vantajosa ao Município.

Os serviços estão detalhados nas propostas em anexo a esta solicitação, onde estas foram realizadas por empresas especializadas para a execução do referido serviço.

Sendo o que se apresenta para o momento e tendo a certeza de que a referida solicitação será atendida, elevo aqui votos de estima e consideração.


MARILETE CARDOSO STANGE

Responsável pelo Departamento Municipal de Administração

Fone/Fax: (46) 3546-1144 e 3546-1224 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - PR

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

planejamentones@hotmail.com



PORTO
SEGURO

ORÇAMENTO - PORTO SEGURO AUTO FROTA

Orçamento: 297524963		
Sucursal/Apólice Anterior: 7/8688855		Operação de Negócio: Convencional
Tipo de Emissão: Renovação		Tarifa: Junho/2020
Início da Vigência: 06/07/2020		Data do Orçamento: 15/05/2020
Término da Vigência: 06/07/2021		Versão do cálculo: 2
Quantidade de Itens: 11		Última Liberação: 18/06/2020
Dados do corretor		
Nome	Telefone	Código SUSEP
CRESOL ADMR E CORR DE SEGS LTDA	(46) 30552400	LI65EJ
Dados do cliente		
Razão Social: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE		
CNPJ: 95.589.289/0001-32		Tipo Pessoa: Jurídica
Atividade: ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL		
Prêmio por Coberturas / Cláusulas / Acessórios		
Descrição	Prêmio	
CASCO	R\$ 10.495,01	
DANOS MATERIAIS - 1º RISCO	R\$ 3.138,03	
DANOS CORPORAIS - 1º RISCO	R\$ 360,79	
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO	R\$ 302,60	
DANOS MORAIS - 1º RISCO	R\$ 23,75	
076 - Danos aos Vidros, Retrovisores, Lanternas e Faróis - Rede Referenciada	R\$ 426,93	
45V - Assistência 24h Completa - Rede Referenciada	R\$ 1.866,63	
ACESSÓRIO CARROCERIA	R\$ 0,00	
ACESSÓRIO EQUIPAMENTOS	R\$ 0,00	
ACESSÓRIO SOM	R\$ 0,00	
ACESSÓRIO KIT GÁS	R\$ 0,00	
Os veículos são de propriedade		
Empresa (PJ): 11		
Prêmio do Seguro		

Prêmio Líquido do Seguro: R\$ 16.613,74			
IOF: 0,00%		Prêmio à vista do seguro: R\$ 16.613,74	
ESTE ORÇAMENTO NÃO IMPLICA NA ACEITAÇÃO DO SEGURO.			
O SEGURO SERÁ VÁLIDO COM O RECEBIMENTO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA ELETRONICA. QUANDO NECESSÁRIO, PODERÃO SER SOLICITADOS PARA EMISSÃO DA APÓLICE, VISTORIA PRÉVIA, NOTA FISCAL DO VEÍCULOS OU EQUIPAMENTOS OU DOCUMENTAÇÕES COMPLEMENTARES COMO POR EXEMPLO DOCUMENTO DE BLINDAGEM DO VEÍCULO.			
A SEGURADORA TERÁ 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS APÓS O PROTOCOLO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONCRETIZAÇÃO OU NÃO DO SEGURO. NO CASO DE NÃO ACEITAÇÃO DO SEGURO, O EVENTUAL PREMIO PAGO PELO PROPONENTE SERÁ DEVOLVIDO ATUALIZADO PELO IPCA/IBGE.			
*A CONTRATAÇÃO DA IMPORTÂNCIA SEGURADA NA MODALIDADE VALOR DETERMINADO ESTÁ SUJEITA A ANALISE E COTAÇÃO DA SEGURADORA NO MOMENTO DA EMISSÃO DO SEGURO.			
Os valores deste orçamento são válidos até 14/06/2020			
OPÇÕES DE PAGAMENTO			
PAGAMENTO: À Vista - Boleto			
Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 16.613,74	R\$ 16.613,74
PAGAMENTO: Camê a 30 d.d.			
Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 16.613,74	R\$ 16.613,74
PAGAMENTO: Melhor Data Todas Débito C.Corrente			
Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 16.613,74	R\$ 16.613,74
2	0,00%	R\$ 8.306,87	R\$ 16.613,74
3	0,00%	R\$ 5.537,91	R\$ 16.613,73
4	0,00%	R\$ 4.153,44	R\$ 16.613,76
5	0,00%	R\$ 3.322,75	R\$ 16.613,75
6	0,00%	R\$ 2.768,96	R\$ 16.613,76
7	0,00%	R\$ 2.373,39	R\$ 16.613,73
8	0,00%	R\$ 2.076,72	R\$ 16.613,76
9	0,00%	R\$ 1.845,97	R\$ 16.613,73
10	0,00%	R\$ 1.661,37	R\$ 16.613,70
PAGAMENTO: Frac. 1ª Parcela Camê			
Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
2	0,00%	R\$ 8.306,87	R\$ 16.613,74
3	0,00%	R\$ 5.537,91	R\$ 16.613,73
4	0,00%	R\$ 4.153,44	R\$ 16.613,76
5	0,00%	R\$ 3.322,75	R\$ 16.613,75
6	0,00%	R\$ 2.768,96	R\$ 16.613,76

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
7	0,00%	R\$ 2.373,39	R\$ 16.613,73
8	0,00%	R\$ 2.076,72	R\$ 16.613,76
9	0,00%	R\$ 1.845,97	R\$ 16.613,73
10	0,00%	R\$ 1.661,37	R\$ 16.613,70

PAGAMENTO: Todas Débito C. Corrente

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 16.613,74	R\$ 16.613,74
2	0,00%	R\$ 8.306,87	R\$ 16.613,74
3	0,00%	R\$ 5.537,91	R\$ 16.613,73
4	0,00%	R\$ 4.153,44	R\$ 16.613,76
5	0,00%	R\$ 3.322,75	R\$ 16.613,75
6	0,00%	R\$ 2.768,96	R\$ 16.613,76
7	0,00%	R\$ 2.373,39	R\$ 16.613,73
8	0,00%	R\$ 2.076,72	R\$ 16.613,76
9	0,00%	R\$ 1.845,97	R\$ 16.613,73
10	0,00%	R\$ 1.661,37	R\$ 16.613,70

PAGAMENTO: Todas Cartão de Crédito - Demais Bandeiras

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 16.613,74	R\$ 16.613,74
2	0,00%	R\$ 8.306,87	R\$ 16.613,74
3	0,00%	R\$ 5.537,91	R\$ 16.613,73
4	0,00%	R\$ 4.153,44	R\$ 16.613,76
5	0,00%	R\$ 3.322,75	R\$ 16.613,75
6	0,00%	R\$ 2.768,96	R\$ 16.613,76
7	0,00%	R\$ 2.373,39	R\$ 16.613,73
8	0,00%	R\$ 2.076,72	R\$ 16.613,76
9	0,00%	R\$ 1.845,97	R\$ 16.613,73
10	0,00%	R\$ 1.661,37	R\$ 16.613,70

PAGAMENTO: 1ª Boleto / Demais Camê

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
2	0,00%	R\$ 8.306,87	R\$ 16.613,74
3	0,00%	R\$ 5.537,91	R\$ 16.613,73
4	0,00%	R\$ 4.153,44	R\$ 16.613,76
5	0,00%	R\$ 3.322,75	R\$ 16.613,75
6	0,00%	R\$ 2.768,96	R\$ 16.613,76

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
7	0,00%	R\$ 2.373,39	R\$ 16.613,73
8	0,00%	R\$ 2.076,72	R\$ 16.613,76
9	0,00%	R\$ 1.845,97	R\$ 16.613,73
10	0,00%	R\$ 1.661,37	R\$ 16.613,70

PAGAMENTO: Todas Cartão de Crédito Porto Seguro

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 16.613,74	R\$ 16.613,74
2	0,00%	R\$ 8.306,87	R\$ 16.613,74
3	0,00%	R\$ 5.537,91	R\$ 16.613,73
4	0,00%	R\$ 4.153,44	R\$ 16.613,76
5	0,00%	R\$ 3.322,75	R\$ 16.613,75
6	0,00%	R\$ 2.768,96	R\$ 16.613,76
7	0,00%	R\$ 2.373,39	R\$ 16.613,73
8	0,00%	R\$ 2.076,72	R\$ 16.613,76
9	0,00%	R\$ 1.845,97	R\$ 16.613,73
10	0,00%	R\$ 1.661,37	R\$ 16.613,70

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais CNPJ 61.198.164/0001-60 - Ramo Automóvel (0531) - Código Susep (05886)

Al. Barão de Piracicaba, 618-634 / Torre B - 2º andar São Paulo - SP - CEP: 01216-012

Processo SUSEP VMR e VD nº 15414.900286/2013-63 UPUU



PORTO
SEGURO

Relação de Itens Completa - Auto Frota

Orçamento no. : 297524963

Dados do Cliente:

Razão Social:

MUNICIPIO DE NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE

CNPJ:

95.589.289/0001-32

Atividade:

ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL

Data:

15/05/2020

Tarifa:

Junho/2020

Vigência:

06/07/2020 - 06/07/2021

Operação de Negócio:

Convencional

Jurídica

Tipo de Pessoa:

14/06/2020

Validade:

18/06/2020

Última Liberação:

11

Quantidade de Itens:

03/07/2020

Data da impressão:

1	VEÍCULO: CHEVROLET - ONIX HATCH JOY 1.0 8V FLEX ANO/MODELO: 2018/2018 CÓDIGO FIPE: 44733 0Km: Não PLACA: BCG4806 CHASSI: 9BGKL48U0JB272093 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO REGIÃO DE RISCO: NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE - PR UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (P-J) NOME: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE CNPJ: 95.589.289/0001-32 SUCURSAL: 7 APÓLICE: 8688855 CLASSE BÔNUS:2	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 1.297,80 DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 DCT 1R - IS R\$ 100.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 10.000,00 DMO 1R - IS R\$ 10.000,00 Clis. 45V Vídeos 076 / FRANQUIAS: Parabrisa/Traseiro: R\$ 149,00 Retrovisores: R\$ 92,00 Lanternas/Faróis: R\$ 118,00 TOTAL	R\$ 602,00 R\$ 262,51 R\$ 30,62 R\$ 31,52 R\$ 2,50 R\$ 135,21 R\$ 37,26 R\$ 1.101,62
2	VEÍCULO: CHERY - QQ LOOK 1.0 12V FLEX ANO/MODELO: 2018/2018 CÓDIGO FIPE: 730114 0Km: Não PLACA: PRT6994 CHASSI: 98RDB12B6JA004804 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO REGIÃO DE RISCO: NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE - PR UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (P-J) NOME: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE CNPJ: 95.589.289/0001-32 SUCURSAL: 7 APÓLICE: 8688855 CLASSE BÔNUS:2	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 1.549,80 DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 DCT 1R - IS R\$ 100.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 10.000,00 DMO 1R - IS R\$ 10.000,00 Clis. 45V Vídeos 076 / FRANQUIAS: Parabrisa/Traseiro: R\$ 216,00 Retrovisores: R\$ 179,00 Lanternas/Faróis: R\$ 225,00 TOTAL	R\$ 471,66 R\$ 262,51 R\$ 30,62 R\$ 31,52 R\$ 2,50 R\$ 89,53 R\$ 36,06 R\$ 924,40
3	VEÍCULO: CHEVROLET - SPIN LTZ 1.8 8V ECONOFLEX ANO/MODELO: 2018/2018 CÓDIGO FIPE: 44164	TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO REGIÃO DE RISCO: NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE - PR UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 1.753,50	R\$ 868,59

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
3	0Km: Não PLACA: BCE7721 CHASSI: 9BGJC7520JB242851 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	PROPRIEDADE: Empresa (PJ) NOME: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE CNPJ: 95.589.289/0001-32 SUCURSAL: 7 APÓLICE: 8688855 CLASSE BÔNUS:2	DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 DCT 1R - IS R\$ 100.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 10.000,00 DMO 1R - IS R\$ 10.000,00 Cls. 45V Vidros 076 / FRANQUIAS: Lanternas/Faróis: R\$ 379,00 Retrovisores: R\$ 110,00 Parabrisa/Traseiro: R\$ 166,00 TOTAL	R\$ 262,51 R\$ 30,62 R\$ 44,13 R\$ 2,50 R\$ 135,21 R\$ 75,86 R\$ 1.419,42
4	VEÍCULO: VOLKSWAGEN - NOVO VOYAGE TRENDLINE 1.6 8V FLEX GVI ANO/MODELO: 2018/2018 CÓDIGO FIPE: 53805 0Km: Não PLACA: BBY0454 CHASSI: 9BWB45V0JT110311 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO REGIÃO DE RISCO: NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE - PR UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) NOME: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE CNPJ: 95.589.289/0001-32 SUCURSAL: 7 APÓLICE: 8688855 CLASSE BÔNUS:2	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 1.622,25 DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 DCT 1R - IS R\$ 100.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 10.000,00 DMO 1R - IS R\$ 10.000,00 Cls. 45V Vidros 076 / FRANQUIAS: Parabrisa/Traseiro: R\$ 102,00 Retrovisores: R\$ 60,00 Lanternas/Faróis: R\$ 107,00 TOTAL	R\$ 652,97 R\$ 262,51 R\$ 30,62 R\$ 31,52 R\$ 2,50 R\$ 89,53 R\$ 37,70 R\$ 1.107,35

5	VEÍCULO: CHEVROLET - ONIX HATCH JOY 1.0 8V FLEX ANO/MODELO: 2017/2018 CÓDIGO FIPE: 44733 0Km: Não PLACA: BBL3590 CHASSI: 9BGKL48U0JB125052 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO REGIÃO DE RISCO: NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE - PR UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (P-J) NOME: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE CNPJ: 95.589.289/0001-32 SUCURSAL: 7 APÓLICE: 8688855 CLASSE BÔNUS:1	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 1.297,80 DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 DCT 1R - IS R\$ 100.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 10.000,00 DMO 1R - IS R\$ 10.000,00 Cls. 45V Vídros 076 / FRANQUIAS: Lanternas/Faróis: R\$ 118,00 Retrovisores: R\$ 92,00 Parabrisa/Traseiro: R\$ 149,00 TOTAL	R\$ 602,00 R\$ 262,51 R\$ 30,62 R\$ 31,52 R\$ 2,50 R\$ 135,21 R\$ 37,26 R\$ 1.101,62
6	VEÍCULO: FORD - TRANSIT FURGÃO LONGO 350 2.2 TDCI ANO/MODELO: 2013/2013 CÓDIGO FIPE: 33758 0Km: Não PLACA: AYI2418 CHASSI: WEXXPTDFDTP46293 COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO REGIÃO DE RISCO: NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE - PR UTILIZAÇÃO: AMBULÂNCIA PROPRIEDADE: Empresa (P-J) NOME: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE CNPJ: 95.589.289/0001-32 SUCURSAL: 7 APÓLICE: 8688855 CLASSE BÔNUS:1	MODALIDADE: VALOR DETERMINADO TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA CASCO - R\$ 63.765,00 / FRANQUIA: R\$ 4.308,15 DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 DCT 1R - IS R\$ 100.000,00 Cls. 45V TOTAL	R\$ 2.749,86 R\$ 427,22 R\$ 42,33 R\$ 660,93 R\$ 3.880,34
7	VEÍCULO: CHEVROLET - SPIN LTZ 1.8 8V ECONOFLEX AUT. ANO/MODELO: 2015/2016 CÓDIGO FIPE: 44172 0Km: Não PLACA: BAF0593 CHASSI: 9BGJC75E0GB147294 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO REGIÃO DE RISCO: NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE - PR UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (P-J) NOME: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE CNPJ: 95.589.289/0001-32 SUCURSAL: 7	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 1.753,50 DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 DCT 1R - IS R\$ 100.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 10.000,00 DMO 1R - IS R\$ 10.000,00	R\$ 794,44 R\$ 262,51 R\$ 30,62 R\$ 44,13 R\$ 2,50

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
7	VEÍCULO: CHEVROLET - SPIN LTZ 1.8 8V ECONOFLEX AUT. ANO/MODELO: 2015/2016 CÓDIGO FIPE: 44172 0Km: Não PLACA: BAF0593 CHASSI: 9BGJC75E0GB147294 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	APÓLICE: 8688855 CLASSE BÔNUS:1	Cls. 45V Vidros 076 / FRANQUIAS: Lanternas/Faróis: R\$ 379,00 Retrovisores: R\$ 110,00 Parabrisa/Traseiro: R\$ 166,00 TOTAL	R\$ 135,21 R\$ 69,68 R\$ 1.339,09
8	VEÍCULO: VOLKSWAGEN - NOVA SAVEIRO TRENDLINE 1.6 8V FLEX GVI ANO/MODELO: 2019/2020 CÓDIGO FIPE: 53864 0Km: Não PLACA: BDC6F54 CHASSI: 9BWKB45U0LP000801 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO REGIÃO DE RISCO: NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE - PR UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (P-J) NOME: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE CNPJ: 95.589.289/0001-32 SUCURSAL: 7 APÓLICE: 8688855 CLASSE BÔNUS:1	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 1.974,00 DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 DCT 1R - IS R\$ 100.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 10.000,00 DMO 1R - IS R\$ 10.000,00 Cls. 45V Vidros 076 / FRANQUIAS: Lanternas/Faróis: R\$ 96,00 Retrovisores: R\$ 69,00 Parabrisa/Traseiro: R\$ 102,00 TOTAL	R\$ 1.153,27 R\$ 311,45 R\$ 37,62 R\$ 12,61 R\$ 2,50 R\$ 130,53 R\$ 14,16 R\$ 1.662,14

9	VEÍCULO: TOYOTA - COROLLA SEDAN XEI 2.0 16V FLEX AUT. ANO/MODELO: 2017/2017 CÓDIGO FIPE: 21113 0Km: Não PLACA: BBF6288 CHASSI: 9BRBDWHE1H0345476 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO REGIÃO DE RISCO: NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE - PR UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) NOME: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE CNPJ: 95.589.289/0001-32 SUCURSAL: 7 APÓLICE: 8688855 CLASSE BÔNUS:1	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 2.445,45 DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 DCT 1R - IS R\$ 100.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 10.000,00 DMO 1R - IS R\$ 10.000,00 CIs. 45V Vídros 076 / FRANQUIAS: Lantermas/Faróis: R\$ 285,00 Parabrisa/Traseiro: R\$ 158,00 Retrovisores: R\$ 71,00 TOTAL	R\$ 1.157,63 R\$ 262,51 R\$ 30,62 R\$ 31,52 R\$ 2,50 R\$ 89,53 R\$ 43,37 R\$ 1.617,68
---	--	--	--	--

10	VEÍCULO: CHEVROLET - ONIX HATCH JOY 1.0 8V FLEX ANO/MODELO: 2017/2018 CÓDIGO FIPE: 44733 0Km: Não PLACA: BBL3587 CHASSI: 9BGKL48U0JB125024 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO REGIÃO DE RISCO: NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE - PR UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) NOME: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE CNPJ: 95.589.289/0001-32 SUCURSAL: 7 APÓLICE: 8688855 CLASSE BÔNUS:1	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 1.297,80 DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 DCT 1R - IS R\$ 100.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 10.000,00 DMO 1R - IS R\$ 10.000,00 CIs. 45V Vídros 076 / FRANQUIAS: Parabrisa/Traseiro: R\$ 149,00 Retrovisores: R\$ 92,00 Lantermas/Faróis: R\$ 118,00 TOTAL	R\$ 602,00 R\$ 262,51 R\$ 30,62 R\$ 31,52 R\$ 2,50 R\$ 135,21 R\$ 37,26 R\$ 1.101,62
----	--	--	--	---

11	VEÍCULO: VOLKSWAGEN - NOVA SAVEIRO TRENDILINE 1.6 8V FLEX GVI ANO/MODELO: 2017/2018 CÓDIGO FIPE: 53864	TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO REGIÃO DE RISCO: NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE - PR UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 3.949,05	R\$ 840,59
----	---	---	---	------------

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
11	0Km: Não COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CONGÊNERE: BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS APÓLICE: 101832 CLASSE BÔNUS:1	DMT 1R - IS R\$ 50.000,00 DCT 1R - IS R\$ 50.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 10.000,00 DMO 1R - IS R\$ 5.000,00 Cls. 45V Vidros 076 / FRANQUIAS: Lanternas/Faróis: R\$ 96,00 Parabrisa/Traseiro: R\$ 102,00 Retrovisores: R\$ 69,00 TOTAL	R\$ 299,28 R\$ 35,88 R\$ 12,61 R\$ 1,25 R\$ 130,53 R\$ 38,32 R\$ 1.358,46

Índice de Cobertura:

DMT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DMT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DMT DESAT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DMT DESAT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
DCT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DCT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DCT DESAT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DCT DESAT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
GU 1R	GARANTIA ÚNICA 1º RISCO
GU 2R	GARANTIA ÚNICA 2º RISCO
GU DESAT 1R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
GU DESAT 2R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
APP C/ DMH	ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO HOSPITALARES
DMO 1R	DANOS MORAIS 1º RISCO
DMO 2R	DANOS MORAIS 2º RISCO

Carro Reserva:

26C	CARRO EXTRA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26E	CARRO EXTRA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26A	CARRO EXTRA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26F	CARRO EXTRA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26B	CARRO EXTRA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26G	CARRO EXTRA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26J	CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26K	CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26H	CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26L	CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26I	CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26M	CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26N	CARRO EXTRA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26O	CARRO EXTRA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26P	CARRO EXTRA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26Q	CARRO EXTRA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26T	CARRO EXTRA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26S	CARRO EXTRA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS

Proteção a Vidros:

78S	78S - DANOS A VIDROS - REDE REFERENCIADA
76R	76R - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - LIVRE ESCOLHA
78R	78R - DANOS A VIDROS - LIVRE ESCOLHA
76	076 - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - REDE REFERENCIADA

Assistência 24h:

45V COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - REFERENCIADA
45Y COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - LIVRE ESCOLHA
045 BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - REFERENCIADA
45X BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - LIVRE ESCOLHA

Índice de Cláusulas:

CLS. 104 104 - EXTENSÃO DE PERÍMETRO
CLS. 115 115 - EXTENSÃO DE COBERTURA DE RCF - DMT
CLS. 112 112 - EXTENSÃO DA COBERTURA DA APÓLICE
CLS. 20N 20N - DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS
CLS. 997 997 - CLÁUSULA BENEFICIÁRIA
CLS. 111 111 - EXTENSÃO PARA VEÍCULOS REBOCADOS

Acessórios:

CARROC. CARROCERIA
EQUIP. EQUIPAMENTOS
SOM SOM
KIT G KIT - GÁS

Cotação Nº 216181548 Vigência 06/07/2020 a 06/07/2021 Filial CASCAVEL

DADOS DO PROPONENTE/SEGURADO(A)

Nome do Segurado(a) MUNICIPIO DE NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE CPF/CNPJ 95.589.289/0001-32

DADOS DO CORRETOR

Corretor CRESOL ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS Telefone (46) 39040000 Código 99021497 Participação(%) 100

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

Prêmio Líquido (R\$) 4.898,24 Custo de Apólice (R\$) Adic. Fracionamento (R\$) 0,00 IOF (R\$) 361,49 Prêmio Total (R\$) 5.259,73 Juros(%) 0,00

FORMA DE PAGAMENTO: (Periodicidade Mensal)

	CARNÊ Valor das Parcelas (R\$)	DÉBITO C/C Valor das Parcelas (R\$)	CARTÃO DE CRÉDITO Valor das Parcelas (R\$)
Descrição			
À vista	5.259,73	5.259,73	5.259,73
1 + 1	2.649,43	2.629,87	2.629,87
1 + 2	1.779,43	1.753,25	1.753,25
1 + 3	1.344,44	1.314,93	1.314,93
1 + 4	1.157,02	1.051,95	1.051,95
1 + 5	986,91	876,62	876,62
1 + 6	865,70	751,39	751,39
1 + 7	787,03	657,47	657,47
1 + 8	717,12	584,42	584,42
1 + 9	661,41	525,97	525,97
1 + 10			478,15
1 + 11			438,31

ITEM 1 - DADOS DO VEICULO SEGURADO

Código FIPE 002111-3 Marca/Tipo do Veículo COROLLA XEI 2.0 FLEX 16V AUT. (GAS.) Ano Fabricação/Modelo 2017/2017 Chassi Placa
Capacidade 5 Categoria 10 - VEÍCULOS NACIONAIS DE PASSEIO Reg. de Tarif. 603 CEP de Pernoite 85635 Tipo de Franquia 0.5 - FACULTATIVA
Utilização Antifurto Isenção Fiscal Não
PARTICULAR

DADOS DO SEGURO/COBERTURA

	LMI (R\$)	Prêmio LAP (R\$)	Franquia LAP (R\$)
Coberturas Contratadas	VMR FIPE x 100%	3.219,75	2.668,50
BASICA - 01-COMPREENSIVA	100.000,00	970,54	0,00
RESP CIVIL DANOS MATERIAIS	100.000,00	185,50	0,00
RESP CIVIL DANOS CORPORAIS	10.000,00	99,41	0,00
RESP CIVIL DANOS MORAIS	10.000,00	27,49	0,00
ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIROS - MORTE	10.000,00	27,49	0,00
ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIROS - INVALIDEZ PERMANENTE	0,00	75,22	0,00
CARRO RESERVA - 7 DIAS BÁSICO	0,00	161,55	0,00
LIBERTY ASSISTÊNCIA - SUPERIOR	0,00	131,29	0,00
LIBERTY VIDROS - SUPERIOR			

Classe de Bônus 1 Renova Apólice nº/Cia 123/1 - (588) PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (SEM SINISTRO) Vigência 06/07/2020 - 06/07/2021 Cód. Ident.(CI)

Desconto Especial Coeficiente 0 Desconto Promocional (R\$) 0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Carro reserva padrão básico em caso de sinistro indenizável por 7 dias.
LIBERTY VIDROS SUPERIOR - Franquia Para-brisa R\$295,00 / Vigia R\$340,00 / Laterais R\$115,00 / Retrovisores R\$200,00 / Faróis R\$305,00 / Lanternas R\$120,00 / Retrovisores LED R\$280,00 / Reparo de Para-choque R\$150,00 / SRA- Serviço de Reparos em Pintura R\$70,00 / SRA Plus - Serviço de Reparos para Amassados - R\$300,00 para o teto e R\$ 80,00 para demais peças / Farol Auxiliar R\$85,00 / Faróis de LED ou Xenon R\$690,00 / Maquina de Vidros R\$80,00 / Lanternas LED R\$230,00 - Cobertura LED e Xenon somente quando ORIGINAIS DE FABRICA (0800 701 4120)
LIBERTY ASSISTÊNCIA - SUPERIOR (0800 701 4120)

ATENÇÃO:

É livre a escolha de oficinas. Benefício - desconto de 10% na franquia (limitado a R\$450,00), se utilizada oficina indicada pela Liberty no momento do sinistro.

DADOS DO PERFIL

Nome do Principal Condutor Estado Civil Data de Nascimento Idade 0 Sexo
CPF Condutor Vínculo c/ Segurado O veículo é utilizado por mais de um funcionário Uso do Veículo para Prest Serv ou Visitas
Residente 18/24 anos Sexo da(s) Pessoa(s) Residente(s)

Deseja estender cobertura p/ residentes habilitados com idade 18 a 24 anos?

Cotação Nº 216181548	Vigência 06/07/2020 a 06/07/2021	Filial CASCABEL
-------------------------	-------------------------------------	--------------------

DADOS DO PROPRIETÁRIO

Nome MUNICIPIO DE NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE	CPF/CNPJ 95.589.289/0001-32		
Data de Nascimento	Idade	Sexo	Vínculo c/ Segurado Próprio segurado

OBSERVAÇÕES

Obrigatória a realização de vistoria prévia.

INFORMAÇÕES GERAIS

1. Os valores expressos nesta cotação, independentemente da oferta de garantia ou cobertura, estão expressos em Reais, têm validade até o dia 26/07/2020, e podem sofrer alteração até a data de efetivação.
2. O registro deste plano de seguro na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Cotação Nº
216181548Vigência
06/07/2020 a 06/07/2021Filial
CASCAVEL

DADOS DO PROPRIETÁRIO

Nome
MUNICIPIO DE NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE

Data de Nascimento

Idade

Sexo

CPF/CNPJ
95.589.289/0001-32
Vínculo c/ Segurado
Próprio segurado

OBSERVAÇÕES

Obrigatória a realização de vistoria prévia.

INFORMAÇÕES GERAIS

1. Os valores expressos nesta cotação, independentemente da oferta de garantia ou cobertura, estão expressos em Reais, têm validade até o dia 26/07/2020, e podem sofrer alteração até a data de efetivação.
2. O registro deste plano de seguro na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Cotação Nº
216181548Vigência
06/07/2020 a 06/07/2021Filial
CASCAVEL

DADOS DO PROPRIETÁRIO

Nome
MUNICIPIO DE NOVA ESPERANCA DO SUDOESTECPF/CNPJ
95.589.289/0001-32

Data de Nascimento

Idade

Sexo

Vínculo c/ Segurado
Próprio segurado

OBSERVAÇÕES

Obrigatória a realização de vistoria prévia.

INFORMAÇÕES GERAIS

1. Os valores expressos nesta cotação, independentemente da oferta de garantia ou cobertura, estão expressos em Reais, têm validade até o dia 26/07/2020, e podem sofrer alteração até a data de efetivação.
2. O registro deste plano de seguro na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Cotação Nº
216181548Vigência
06/07/2020 a 06/07/2021Filial
CASCAVEL**DADOS DO PROPRIETÁRIO**Nome
MUNICIPIO DE NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE

Data de Nascimento

Idade

Sexo

CPF/CNPJ
95.589.289/0001-32
Vínculo c/ Segurado
Próprio segurado**OBSERVAÇÕES**

Obrigatória a realização de vistoria prévia.

INFORMAÇÕES GERAIS

1. Os valores expressos nesta cotação, independentemente da oferta de garantia ou cobertura, estão expressos em Reais, têm validade até o dia 26/07/2020, e podem sofrer alteração até a data de efetivação.
2. O registro deste plano de seguro na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Cotação Nº 216181548	Vigência 06/07/2020 a 06/07/2021	Filial CASCAVEL
-------------------------	-------------------------------------	--------------------

DADOS DO PROPRIETÁRIO

Nome MUNICIPIO DE NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE	CPF/CNPJ 95.589.289/0001-32		
Data de Nascimento	Idade	Sexo	Vínculo c/ Segurado Próprio segurado

OBSERVAÇÕES

Obrigatória a realização de vistoria prévia.

INFORMAÇÕES GERAIS

1. Os valores expressos nesta cotação, independentemente da oferta de garantia ou cobertura, estão expressos em Reais, têm validade até o dia 26/07/2020, e podem sofrer alteração até a data de efetivação.
2. O registro deste plano de seguro na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Cotação Nº
216181548Vigência
06/07/2020 a 06/07/2021Filial
CASCAVEL**DADOS DO PROPRIETÁRIO**Nome
MUNICIPIO DE NOVA ESPERANCA DO SUDOESTECPF/CNPJ
95.589.289/0001-32

Data de Nascimento

Idade

Sexo

Vínculo c/ Segurado
Próprio segurado**OBSERVAÇÕES**

Obrigatória a realização de vistoria prévia.

INFORMAÇÕES GERAIS

1. Os valores expressos nesta cotação, independentemente da oferta de garantia ou cobertura, estão expressos em Reais, têm validade até o dia 26/07/2020, e podem sofrer alteração até a data de efetivação.
2. O registro deste plano de seguro na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Cotação Nº
216181548Vigência
06/07/2020 a 06/07/2021Filial
CASCAVEL**DADOS DO PROPRIETÁRIO**Nome
MUNICIPIO DE NOVA ESPERANCA DO SUDOESTECPF/CNPJ
95.589.289/0001-32

Data de Nascimento

Idade

Sexo

Vínculo c/ Segurado
Próprio segurado**OBSERVAÇÕES**

Obrigatória a realização de vistoria prévia.

INFORMAÇÕES GERAIS

1. Os valores expressos nesta cotação, independentemente da oferta de garantia ou cobertura, estão expressos em Reais, têm validade até o dia 26/07/2020, e podem sofrer alteração até a data de efetivação.
2. O registro deste plano de seguro na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Cotação Nº 216181548	Vigência 06/07/2020 a 06/07/2021	Filial CASCAVEL
--------------------------------	--	---------------------------

DADOS DO PROPRIETÁRIO

Nome MUNICIPIO DE NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE	CPF/CNPJ 95.589.289/0001-32
Data de Nascimento	Idade
Sexo	Vínculo c/ Segurado Próprio segurado

OBSERVAÇÕES

Obrigatória a realização de vistoria prévia.

INFORMAÇÕES GERAIS

1. Os valores expressos nesta cotação, independentemente da oferta de garantia ou cobertura, estão expressos em Reais, têm validade até o dia 26/07/2020, e podem sofrer alteração até a data de efetivação.
2. O registro deste plano de seguro na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Cotação Nº
216181548Vigência
06/07/2020 a 06/07/2021Filial
CASCAVEL**DADOS DO PROPRIETÁRIO**Nome
MUNICIPIO DE NOVA ESPERANCA DO SUDOESTECPF/CNPJ
95.589.289/0001-32

Data de Nascimento

Idade

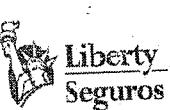
Sexo

Vínculo c/ Segurado
Próprio segurado**OBSERVAÇÕES**

Obrigatória a realização de vistoria prévia.

INFORMAÇÕES GERAIS

1. Os valores expressos nesta cotação, independentemente da oferta de garantia ou cobertura, estão expressos em Reais, têm validade até o dia 26/07/2020, e podem sofrer alteração até a data de efetivação.
2. O registro deste plano de seguro na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.



Cotação Nº
216181548

Vigência
06/07/2020 a 06/07/2021

Filial
CASCAVEL

DADOS DO PROPRIETÁRIO

Nome
MUNICIPIO DE NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE

CPF/CNPJ
95.589.289/0001-32

Data de Nascimento

Idade

Sexo

Vínculo c/ Segurado
Próprio segurado

OBSERVAÇÕES

Obrigatória a realização de vistoria prévia.

INFORMAÇÕES GERAIS

1. Os valores expressos nesta cotação, independentemente da oferta de garantia ou cobertura, estão expressos em Reais, têm validade até o dia 26/07/2020, e podem sofrer alteração até a data de efetivação.
2. O registro deste plano de seguro na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Cotação Nº
16181548

Vigência
06/07/2020 a 06/07/2021

Filial
CASCABEL

DADOS DO PROPONENTE/SEGURADO(A)

Nome do Segurado(a)
MUNICIPIO DE NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE

CPF/CNPJ
95.589.289/0001-32

DADOS DO CORRETOR

Corretor
RESOL ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS

Telefone
(46) 39040000

Código
99021497

Participação(%)
100

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

Prêmio Líquido (R\$)	Custo de Apólice (R\$)	Adic. Fracionamento (R\$)	IOF (R\$)	Prêmio Total (R\$)	Juros(%)
206,89		0,00	384,27	5.591,16	0,00

FORMA DE PAGAMENTO: (Periodicidade Mensal)

	CARNÊ	DÉBITO C/C	CARTÃO DE CRÉDITO
Descrição	Valor das Parcelas (R\$)	Valor das Parcelas (R\$)	Valor das Parcelas (R\$)
à vista	5.591,16	5.591,16	5.591,16
+ 1	2.816,39	2.795,59	2.795,59
+ 2	1.891,54	1.863,72	1.863,72
+ 3	1.429,15	1.397,79	1.397,79
+ 4	1.229,92	1.118,23	1.118,23
+ 5	1.049,10	931,87	931,87
+ 6	920,25	798,74	798,74
+ 7	836,63	698,89	698,89
+ 8	762,30	621,24	621,24
+ 9	703,09	559,12	559,12
+ 10			508,28
+ 11			465,93

ITEM 1 - DADOS DO VEICULO SEGURADO

Código FIPE	Marca/Tipo do Veículo	Ano Fabricação/Modelo	Chassi	Placa
003375-8	TRANSIT FURGÃO 2.2 TDCI LONGA DIESEL	2013/2013		
Capacidade	Categoria	Reg. de Tarif.	CEP de Pernoite	Tipo de Franquia
3	21 - PICK-UP'S PESADAS CARGA IMPORT	603	85635	1.0 - OBRIGATORIA
Utilização	Antifurto	Isenção Fiscal		
PARTICULAR		Não		

DADOS DO SEGURO/COBERTURA

Coberturas Contratadas	LMI (R\$)	Prêmio LAP (R\$)	Franquia LAP (R\$)
BASICA - 01-COMPREENSIVA	VMR FIPE x 100%	2.941,23	7.000,00
RESP CIVIL DANOS MATERIAIS	100.000,00	1.600,05	0,00
RESP CIVIL DANOS CORPORAIS	100.000,00	305,82	0,00
RESP CIVIL DANOS MORAIS	0,00	0,00	0,00
LIBERTY ASSISTÊNCIA - SUPERIOR	0,00	359,79	0,00

Classe de Bônus 1 Renova Apólice nº/Cia 123/1 - (588) PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (SEM SINISTRO) Vigência 06/07/2020 - 06/07/2021 Cód. Ident.(CI)

Desconto Especial Coeficiente 0 Desconto Promocional (R\$) 0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LIBERTY ASSISTÊNCIA - SUPERIOR (0800 701 4120)

ATENÇÃO:
É livre a escolha de oficinas. Benefício - desconto de 10% na franquia (limitado a R\$450,00), se utilizada oficina indicada pela Liberty no momento do sinistro.

DADOS DO PERFIL

Nome do Principal Condutor	Estado Civil	Data de Nascimento	Idade	Sexo
CPF Condutor	Vínculo c/ Segurado	Uso do Veículo para Prest Serv ou Visitas	0	
Residente 18/24 anos	O veículo é utilizado por mais de um funcionário			
	Sexo da(s) Pessoa(s) Residente(s)			

Deseja estender cobertura p/ residentes habilitados com idade 18 a 24 anos?

DADOS DO PROPRIETÁRIO

Nome MUNICIPIO DE NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE CPF/CNPJ 95.589.289/0001-32

Data de Nascimento Idade Sexo Vínculo c/ Segurado

Próprio segurado

OBSERVAÇÕES

Obrigatória a realização de vistoria prévia.

Cotação Nº
16181548**Vigência**
06/07/2020 a 06/07/2021**Filial**
CASCAVEL**FORMAÇÕES GERAIS**

Os valores expressos nesta cotação, independentemente da oferta de garantia ou cobertura, estão expressos em Reais, têm validade até o dia 06/07/2020, e podem sofrer alteração até a data de efetivação.

O registro deste plano de seguro na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.



Cotação de Seguro Automais On-Line - 215



CNPJ: 61.074.175/0001-38

Processo SUSEP Automóvel Nº: 15414.100326/2004-83

Orçamento: 54535032299803687 Data da Cotação: 06/07/2020 Validade Cotação: 21/07/2020 Tipo Cálculo: Anual

Vigência: das 24 horas do dia 06/07/2020 até às 24 horas do dia 06/07/2021

Versão de cálculo: 1701804.182

Dados do seguro-segurado

Segurado: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE CPF/CNPJ: 95.589.289/0001-32

Tipo Pessoa: Jurídica

Banco de Maior Relacionamento: 000 - Não Informado

Dados do Veículo

Nro.Item: 1

Veículo: 128; 4; 4 CY100120 CHERY QQ LOOK 1.0 12v Gas. 4p

Ano Fabricação / Ano Modelo: 2018 / 2018

0Km: Não

Chassi Remarcado: Não

Qtde.: Passageiros 5

Uso: 2 - Visitar Clientes/Fornecedores

Categoria Tarifária: 10 - Passeio Nacional

Valor da Nota Fiscal: 0,00

Tipo Isenção Imposto: 4 - Sem Isenção

Nível Blindagem:

Fator de Ajuste: 100% Bônus: Classe 2

Tipo de Seguro: Ren. outra seguradora sem sinistro

Ren. Próp. Corretor: Sim

Tabela de Referência: FIPE (www.fipe.org.br) (073011-4)

Modalidade: Valor de Mercado Referenciado

Tabela Substituta: Molicar - Revista do Carro

Questionário de Avaliação de Risco

- CEP do local onde o veículo permanece: - 85635-000 Cidade: NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE UF: PR
- O veículo segurado possui dispositivo anti-furto, rastreador, bloqueador ou localizador instalado e ativado?: 2 - Não
- Relação do Segurado com o Proprietário Legal do Veículo: 10 - Próprio; proprietário ou sócio
- Veículo está Aliado ou com Leasing: 2 - Não

Coberturas	Lim. Máx. Inden. - R\$	Prêmio - R\$
Casco - Colisão, Incêndio, Roubo e Furto	Valor de Mercado	1.238,90
RCF - Danos Materiais	100.000,00	573,88
RCF - Danos Corporais	100.000,00	72,28
RCF - Objetos Transportados	Gratuita	0,00
RCF - Danos Morais / Estéticos	10.000,00	16,57
Danos Materiais - Carta Verde	Não Contratada	0,00
Morte e/ou Danos Pessoais - Carta Verde	Não Contratada	0,00
APO - Morte (por Ocupante)	10.000,00	16,09
APO - Invalidez (por Ocupante)	10.000,00	9,36
APO - Decessos	Não Contratada	0,00
Assistência AutoMais 250 km	Gratuita	0,00
Extensão de reboque 600 km	Contratada	135,89
Carro Reserva 15 Dias	Contratada	108,71
Vidros Top Plus	Contratada	105,16

Franquia(s)	Valor - R\$
Casco - Colisão, Incêndio, Roubo e Furto: Reduzida	1.862,42
Pára-brisa / Traseiro	240,00
Retrovisores	180,00
Lanternas	180,00
Faróis	110,00
Reparo de quebra para-choque	70,00
Reparo arranhões - 1a peça	15,00
Rcp. arranhões - demais peças	

Teto Solar	940,00
Faróis Auxiliares	170,00

Prêmios

Prêmio Líquido:	Encargos:	Custo:	IOF:	Prêmio Total:
2.276,84	0,00	0,00	168,03	2.444,87

Formas de Pagamento

1 FCA	2.444,87	1 FCA + 1 Débito	1.222,43	CARTÃO CRÉDITO - 02 parc (Sem Juros)	1.222,43
1 FCA + 1 ficha	1.222,43	1 FCA + 2 Débitos	814,95	CARTÃO CRÉDITO - 03 parc (Sem Juros)	814,95
1 FCA + 2 fichas	814,95	1 FCA + 3 Débitos	611,21	CARTÃO CRÉDITO - 04 parc (Sem Juros)	611,21
1 FCA + 3 fichas	611,21	1 FCA + 4 Débitos (sem juros)	488,99	CARTÃO CRÉDITO - 05 parc (Sem Juros)	488,99
1 FCA + 4 Fichas	523,21	1 FCA + 5 Débitos (sem juros)	407,47	CARTÃO CRÉDITO - 06 parc (Sem Juros)	407,47
1 FCA + 5 Fichas	443,27	1 FCA + 6 Débitos	386,35	CARTÃO CRÉDITO - 07 parc (Sem Juros)	349,25
1 FCA + 6 Fichas	386,35	1 FCA + 7 Débitos	343,64	CARTÃO CRÉDITO - 08 parc (Sem Juros)	305,60
1 FCA + 7 Fichas	343,64	1 FCA + 8 Débitos	310,49	CARTÃO CRÉDITO - 09 parc (Sem Juros)	271,67
1 FCA + 8 Fichas	310,49	1 FCA + 9 Débitos	284,00	CARTÃO CRÉDITO - 10 parc (Sem Juros)	244,46
1 FCA + 9 Fichas	284,00	0 + 1 ficha	2.444,87	1 Deb CC à vista*	2.444,87
1 Débito Sem Juros	2.444,87	0 + 2 ficha	1.222,43	Déb CC - 1ª à vista + 1 (S/Juros)	1.222,43
2 Débitos Sem Juros	1.222,43	0 + 3 fichas	814,95	Déb CC - 1ª à vista + 2 (S/Juros)	814,95
3 Débitos Sem Juros	814,95	0 + 4 fichas	611,21	Déb CC - 1ª à vista + 3 (S/Juros)	611,21
4 Débitos Sem Juros	611,21	0 + 5 fichas	488,99	Déb CC - 1ª à vista + 4 (S/Juros)	488,99
5 Débitos Sem Juros	488,99	0 + 6 fichas	407,47	Déb CC - 1ª à vista + 5 (S/Juros)	407,47
6 Débitos Sem Juros	407,47	0 + 7 fichas	349,25	Déb CC - 1ª à vista + 6 Deb CC*	386,35
7 Débitos Sem Juros	349,25	0 + 8 fichas	305,60	Déb CC - 1ª à vista + 7 Deb CC*	343,64
8 Débitos Sem Juros	305,60	0 + 9 fichas	271,67	Déb CC - 1ª à vista + 8 Deb CC*	310,49
9 Débitos Sem Juros	271,67	0 + 10 fichas	244,46	Déb CC - 1ª à vista + 9 Deb CC*	284,00
10 Débitos Sem Juros	244,46	CARTÃO CRÉDITO - 01 parc (Sem Juros)	2.444,87		

CP10CD15FX000000261231701804-03379999

Desconto Promocional: 0%

Nº da Cobertura Provisória:

- Este estudo é apenas informativo, não aceito como proposta.
- Valores expressos em Reais.
- Havendo alteração de tarifa dentro do período de validade desta cotação, os prêmios deste orçamento serão a ela ajustados se houver recálculo do seguro com alteração dos dados do risco.

Dados do Corretor: 32299 CRESOL ADMINISTRADORA E CORRETORA DE S

05252-1-10

CPF/CNPJ: 09.260.276/0001-83

Código SUSEP: 00000100617482

Telefone: 46 39040000

Endereço completo: ERNESTO SANDERSON, 101, INDUSTRIAL, FRANCISCO BELTRAO, 85601657



Cotação de Seguro Automais On-Line - 215



CNPJ: 61.074.175/0001-38

Processo SUSEP Automóvel Nº: 15414.100326/2004-83

Orçamento: 54535032299803687 Data da Cotação: 06/07/2020 Validade Cotação: 21/07/2020 Tipo Cálculo: Anual

Vigência: das 24 horas do dia 06/07/2020 até às 24 horas do dia 06/07/2021 Versão de cálculo: 1701804.182

Dados do seguro-segurado

Segurado: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE

CPF/CNPJ: 95.589.289/0001-32

Tipo Pessoa: Jurídica

Banco de Maior Relacionamento: 000 - Não Informado

Dados do Veículo

Nro.Item: 1

Veículo: 66; 18; 8 TO890842 TOYOTA COROLLA SEDAN (N.Serie) XEi 2.0 16v (Aut.)(Flex) A/G 4p

Ano Fabricação / Ano Modelo: 2017 / 2017

0Km: Não

Chassi Remarcado: Não

Qtde.: Passageiros 5

Uso: 2 - Visitar Clientes/Fornecedores

Categoria Tarifária: 10 - Passeio Nacional

Tipo Isenção Imposto: 4 - Sem Isenção

Nível Blindagem:

Valor da Nota Fiscal: 0,00

Tipo de Seguro: Ren. outra seguradora sem sinistro

Ren. Próp. Corretor: Sim

Fator de Ajuste: 100% Bônus: Classe 1

Modalidade: Valor de Mercado Referenciado

Tabela de Referência: FIPE (www.fipe.org.br) (002111-3)

Tabela Substituta: Molicar - Revista do Carro

Questionário de Avaliação de Risco

- CEP do local onde o veículo pernoita: - 85635-000 Cidade: NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE UF: PR
- O veículo segurado possui dispositivo anti-furto, rastreador, bloqueador ou localizador instalado e ativado?: 2 - Não
- Relação do Segurado com o Proprietário Legal do Veículo: 10 - Próprio; proprietário ou sócio
- Veículo esta Alienado ou com Leasing: 2 - Não

Coberturas	Lim. Máx. Inden. - R\$	Prêmio - R\$
Casco - Colisão, Incêndio, Roubo e Furto	Valor de Mercado	2.130,08
RCF - Danos Materiais	100.000,00	659,07
RCF - Danos Corporais	100.000,00	72,28
RCF - Objetos Transportados	Gratuita	0,00
RCF - Danos Morais / Estéticos	10.000,00	16,57
Danos Materiais - Carta Verde	Não Contratada	0,00
Morte e/ou Danos Pessoais - Carta Verde	Não Contratada	0,00
APO - Morte (por Ocupante)	10.000,00	16,09
APO - Invalidez (por Ocupante)	10.000,00	9,36
APO - Decessos	Não Contratada	0,00
Assistência AutoMais 250 km	Gratuita	0,00
Extensão de reboque 600 km	Contratada	135,89
Carro Reserva 15 Dias	Contratada	108,71
Vidros Top Plus	Contratada	204,02

Franquia(s)	Valor - R\$
Casco - Colisão, Incêndio, Roubo e Furto: Reduzida	3.033,92
Pára-brisa / Traseiro	210,00
Retrovisores	135,00
Lanternas	135,00
Faróis	120,00
Reparo de quebra para-choque	70,00
Reparo arranhões - 1a peça	15,00
Rep. arranhões - demais peças	1.410,00
Teto Solar	60,00
Faróis Auxiliares	

Prêmios

Prêmio Líquido:	Encargos:	Custo:	IOF:	Prêmio Total:
3.352,07	0,00	0,00	247,38	3.599,45

Formas de Pagamento

1 FCA	3.599,45	1 FCA + 1 Débito	1.799,72	CARTÃO CRÉDITO - 02 parc	1.799,72
1 FCA + 1 ficha	1.799,72	1 FCA + 2 Débitos	1.199,81	(Sem Juros)	
				CARTÃO CRÉDITO - 03 parc	1.199,81

1 FCA + 2 fichas	1.199,81	1 FCA + 3 Débitos	899,87	(Sem Juros)	
1 FCA + 3 fichas	899,87	1 FCA + 4 Débitos (sem juros)	719,89	CARTÃO CRÉDITO - 04 parc	899,87
1 FCA + 4 Fichas	770,29	1 FCA + 5 Débitos (sem juros)	599,90	(Sem Juros)	
1 FCA + 5 Fichas	652,64	1 FCA + 6 Débitos	568,79	CARTÃO CRÉDITO - 05 parc	719,89
1 FCA + 6 Fichas	568,79	1 FCA + 7 Débitos	505,93	(Sem Juros)	
1 FCA + 7 Fichas	505,93	1 FCA + 8 Débitos	457,13	CARTÃO CRÉDITO - 06 parc	599,90
1 FCA + 8 Fichas	457,13	1 FCA + 9 Débitos	418,22	(Sem Juros)	
1 FCA + 9 Fichas	418,22	0 + 1 ficha	3.599,45	CARTÃO CRÉDITO - 07 parc	514,19
1 Débito Sem Juros	3.599,45	0 + 2 ficha	1.799,72	(Sem Juros)	
2 Débitos Sem Juros	1.799,72	0 + 3 fichas	1.199,81	CARTÃO CRÉDITO - 08 parc	449,94
3 Débitos Sem Juros	1.199,81	0 + 4 fichas	899,87	(Sem Juros)	
4 Débitos Sem Juros	899,87	0 + 5 fichas	719,89	CARTÃO CRÉDITO - 09 parc	399,93
5 Débitos Sem Juros	719,89	0 + 6 fichas	599,90	(Sem Juros)	
6 Débitos Sem Juros	599,90	0 + 7 fichas	514,19	CARTÃO CRÉDITO - 10 parc	359,90
7 Débitos Sem Juros	514,19	0 + 8 fichas	449,94	(Sem Juros)	
8 Débitos Sem Juros	449,94	0 + 9 fichas	399,93	1 Deb CC à vista*	3.599,45
9 Débitos Sem Juros	399,93	0 + 10 fichas	359,90	Déb CC - 1ª à vista + 1 (S/Juros)	1.799,72
10 Débitos Sem Juros	359,90	CARTÃO CRÉDITO - 01 parc	3.599,45	Déb CC - 1ª à vista + 2 (S/Juros)	1.199,81
		(Sem Juros)		Déb CC - 1ª à vista + 3 (S/Juros)	899,87
				Déb CC - 1ª à vista + 4 (S/Juros)	719,89
				Déb CC - 1ª à vista + 5 (S/Juros)	599,90
				Déb CC - 1ª à vista + 6 Deb CC*	568,79
				Déb CC - 1ª à vista + 7 Deb CC*	505,93
				Déb CC - 1ª à vista + 8 Deb CC*	457,13
				Déb CC - 1ª à vista + 9 Deb CC*	418,22

CP10CD15FX000000730031701804-03379999

Desconto Promocional: 0%

Nº da Cobertura Provisória:

- Este estudo é apenas informativo, não aceito como proposta.

- Valores expressos em Reais.

- Havendo alteração de tarifa dentro do período de validade desta cotação, os prêmios deste orçamento serão a ela ajustados se houver recálculo do seguro com alteração dos dados do risco.

Dados do Corretor: 32299 CRESOL ADMINISTRADORA E CORRETORA DE S

05252-1-10

CPF/CNPJ: 09.260.276/0001-83

Código SUSEP: 00000100617482

Telefone: 46 39040000

Endereço completo: ERNESTO SANDERSON, 101, INDUSTRIAL, FRANCISCO BELTRAO, 85601657



Cotação de Seguro Automais On-Line - 215



CNPJ: 61.074.175/0001-38

Processo SUSEP Automóvel Nº: 15414.100326/2004-83

Orçamento: 54535032299803687 Data da Cotação: 06/07/2020 Validade Cotacão: 21/07/2020 Tipo Cálculo: Anual

Vigência: das 24 horas do dia 06/07/2020 até às 24 horas do dia 06/07/2021

Versão de cálculo: 1701804.182

Dados do seguro-segurado

Segurado: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE

CPF/CNPJ: 95.589.289/0001-32

Tipo Pessoa: Jurídica

Banco de Maior Relacionamento: 000 - Não Informado

Nro.Item: 1

Dados do Veículo

Veículo: 11; 98; 10 GM305182 CHEVROLET ONIX HATCH JOY 1.0 8v (FlexPower) A/G. 4p

Ano Fabricação / Ano Modelo: 2017 / 2018

0Km: Não

Chassi Remarcado: Não

Qtde.: Passageiros 5

Uso: 2 - Visitar Clientes/Fornecedores

Tipo Isenção Imposto: 4 - Sem Isenção

Tipo de Seguro: Ren. outra seguradora sem sinistro

Modalidade: Valor de Mercado Referenciado

Tabela Substituta: Molicar - Revista do Carro

Categoria Tarifária: 10 - Passeio Nacional

Nível Blindagem:

Ren. Próp. Corretor: Sim

Tabela de Referência: FIPE (www.fipe.org.br) (004473-3)

Valor da Nota Fiscal: 0,00

Fator de Ajuste: 100% Bônus: Classe 2

Questionário de Avaliação de Risco

- CEP do local onde o veículo pernoita: - 85635-000 Cidade: NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE UF: PR
- O veículo segurado possui dispositivo anti-furto, rastreador, bloqueador ou localizador instalado e ativado?: 2 - Não
- Relação do Segurado com o Proprietário Legal do Veículo: 10 - Próprio; proprietário ou sócio
- Veículo esta Alienado ou com Leasing: 2 - Não

Coberturas

Casco - Colisão, Incêndio, Roubo e Furto

RCF - Danos Materiais

RCF - Danos Corporais

RCF - Objetos Transportados

RCF - Danos Morais / Estéticos

Danos Materiais - Carta Verde

Morte e/ou Danos Pessoais - Carta Verde

APO - Morte (por Ocupante)

APO - Invalidez (por Ocupante)

APO - Decessos

Assistência AutoMais 250 km

Extensão de reboque 600 km

Carro Reserva 15 Dias

Vidros Top Plus

Lim. Máx. Inden. - R\$	Prêmio - R\$
Valor de Mercado	942,66
100.000,00	481,36
100.000,00	72,28
Gratuita	0,00
10.000,00	16,57
Não Contratada	0,00
Não Contratada	0,00
10.000,00	16,09
10.000,00	9,36
Não Contratada	0,00
Gratuita	0,00
Contratada	135,89
Contratada	108,71
Contratada	80,26

Franquia(s)

Casco - Colisão, Incêndio, Roubo e Furto: Reduzida

Pára-brisa / Traseiro

Retrovisores

Lanternas

Faróis

Reparo de quebra para-choque

Reparo arranhões - 1a peça

Rep. arranhões - demais peças

Teto Solar

Faróis Auxiliares

Valor - R\$

1.749,56

150,00

115,00

115,00

115,00

110,00

70,00

15,00

920,00

60,00

Prêmios

Prêmio Líquido:

Encargos:

Custo:

IOF:

Prêmio Total:

1.863,18

0,00

0,00

137,50

2.000,68

Formas de Pagamento

1 FCA

2.000,68

1 FCA + 1 Débito

1.000,34

CARTÃO CRÉDITO - 02 parc

1.000,34

1 FCA + 1 ficha

1.000,34

1 FCA + 2 Débitos

666,90

(Sem Juros)

CARTÃO CRÉDITO - 03 parc

666,90

1 FCA + 2 fichas	666,90	1 FCA + 3 Débitos	500,17	(Sem Juros)	
1 FCA + 3 fichas	500,17	1 FCA + 4 Débitos (sem juros)	400,12	CARTÃO CRÉDITO - 04 parc	500,17
1 FCA + 4 Fichas	428,13	1 FCA + 5 Débitos (sem juros)	333,43	(Sem Juros)	
1 FCA + 5 Fichas	362,74	1 FCA + 6 Débitos	316,12	CARTÃO CRÉDITO - 05 parc	400,12
1 FCA + 6 Fichas	316,12	1 FCA + 7 Débitos	281,23	(Sem Juros)	
1 FCA + 7 Fichas	281,23	1 FCA + 8 Débitos	254,06	CARTÃO CRÉDITO - 06 parc	333,43
1 FCA + 8 Fichas	254,06	1 FCA + 9 Débitos	232,43	(Sem Juros)	
1 FCA + 9 Fichas	232,43	0 + 1 ficha	2.000,68	CARTÃO CRÉDITO - 07 parc	285,82
1 Débito Sem Juros	2.000,68	0 + 2 ficha	1.000,34	(Sem Juros)	
2 Débitos Sem Juros	1.000,34	0 + 3 fichas	666,90	CARTÃO CRÉDITO - 08 parc	250,05
3 Débitos Sem Juros	666,90	0 + 4 fichas	500,17	(Sem Juros)	
4 Débitos Sem Juros	500,17	0 + 5 fichas	400,12	CARTÃO CRÉDITO - 09 parc	222,28
5 Débitos Sem Juros	400,12	0 + 6 fichas	333,43	(Sem Juros)	
6 Débitos Sem Juros	333,43	0 + 7 fichas	285,82	CARTÃO CRÉDITO - 10 parc	200,05
7 Débitos Sem Juros	285,82	0 + 8 fichas	250,05	(Sem Juros)	
8 Débitos Sem Juros	250,05	0 + 9 fichas	222,28	1 Deb CC à vista*	2.000,68
9 Débitos Sem Juros	222,28	0 + 10 fichas	200,05	Déb CC - 1ª à vista + 1 (S/Juros)	1.000,34
10 Débitos Sem Juros	200,05	CARTÃO CRÉDITO - 01 parc	2.000,68	Déb CC - 1ª à vista + 2 (S/Juros)	666,90
		(Sem Juros)		Déb CC - 1ª à vista + 3 (S/Juros)	500,17
				Déb CC - 1ª à vista + 4 (S/Juros)	400,12
				Déb CC - 1ª à vista + 5 (S/Juros)	333,43
				Déb CC - 1ª à vista + 6 Deb CC*	316,12
				Déb CC - 1ª à vista + 7 Deb CC*	281,23
				Déb CC - 1ª à vista + 8 Deb CC*	254,06
				Déb CC - 1ª à vista + 9 Deb CC*	232,43

CP10CD15FX000000351281701804-03379999

Desconto Promocional: 0%

Nº da Cobertura Provisória:

- Este estudo é apenas informativo, não aceito como proposta.

- Valores expressos em Reais.

- Havendo alteração de tarifa dentro do período de validade desta cotação, os prêmios deste orçamento serão a ela ajustados se houver recálculo do seguro com alteração dos dados do risco.

Dados do Corretor: 32299 CRESOL ADMINISTRADORA E CORRETORA DE S

05252-1-10

CPF/CNPJ: 09.260.276/0001-83

Código SUSEP: 00000100617482

Telefone: 46 39040000

Endereço completo: ERNESTO SANDERSON, 101, INDUSTRIAL, FRANCISCO BELTRAO, 85601657



Cotação de Seguro Automais On-Line - 215



CNPJ: 61.074.175/0001-38

Processo SUSEP Automóvel Nº: 15414.100326/2004-83

Orçamento: 54535032299803687 Data da Cotação: 06/07/2020 Validade Cotação: 21/07/2020 Tipo Cálculo: Anual

Vigência: das 24 horas do dia 06/07/2020 até às 24 horas do dia 06/07/2021

Versão de cálculo: 1701804.182

Dados do seguro-segurado

Segurado: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE

CPF/CNPJ: 95.589.289/0001-32

Tipo Pessoa: Jurídica

Banco de Maior Relacionamento: 000 - Não Informado

Nro.Item: 1

Dados do Veículo

Veículo: 11; 98; 10 GM305182 CHEVROLET ONIX HATCH JOY 1.0 8v (FlexPower) A/G. 4p

Ano Fabricação / Ano Modelo: 2018 / 2018

0Km: Não

Chassi Remarcado: Não

Qtde.: Passageiros 5

Uso: 2 - Visitar Clientes/Fornecedores

Categoria Tarifária: 10 - Passeio Nacional

Tipo Isenção Imposto: 4 - Sem Isenção

Nível Blindagem:

Valor da Nota Fiscal: 0,00

Tipo de Seguro: Ren. outra seguradora sem sinistro

Ren. Próp. Corretor: Sim

Fator de Ajuste: 100% Bônus: Classe 2

Modalidade: Valor de Mercado Referenciado

Tabela de Referência: FIPE (www.fipe.org.br) (004473-3)

Tabela Substituta: Molicar - Revista do Carro

Questionário de Avaliação de Risco

- UF: PR
- CEP do local onde o veículo pernoita: - 85635-000 Cidade: NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE
- O veículo segurado possui dispositivo anti-furto, rastreador, bloqueador ou localizador instalado e ativado?: 2 - Não
- Relação do Segurado com o Proprietário Legal do Veículo: 10 - Próprio; proprietário ou sócio
- Veículo esta Alienado ou com Leasing: 2 - Não

Coberturas

Casco - Colisão, Incêndio, Roubo e Furto

RCF - Danos Materiais

RCF - Danos Corporais

RCF - Objetos Transportados

RCF - Danos Morais / Estéticos

Danos Materiais - Carta Verde

Morte e/ou Danos Pessoais - Carta Verde

APO - Morte (por Ocupante)

APO - Invalidez (por Ocupante)

APO - Decessos

Assistência AutoMais 250 km

Extensão de reboque 600 km

Carro Reserva 15 Dias

Vidros Top Plus

Lim. Máx. Inden. - R\$	Prêmio - R\$
Valor de Mercado	928,55
100.000,00	469,92
100.000,00	72,28
Gratuita	0,00
10.000,00	16,57
Não Contratada	0,00
Não Contratada	0,00
10.000,00	16,09
10.000,00	9,36
Não Contratada	0,00
Gratuita	0,00
Contratada	135,89
Contratada	108,71
Contratada	80,26

Franquia(s)

Casco - Colisão, Incêndio, Roubo e Furto: Reduzida

Pára-brisa / Traseiro

Retrovisores

Lanternas

Faróis

Reparo de quebra para-choque

Reparo arranhões - 1a peça

Rep. arranhões - demais peças

Teto Solar

Faróis Auxiliares

Valor - R\$

1.749,56

150,00

115,00

115,00

115,00

110,00

70,00

15,00

920,00

60,00

Prêmios

Prêmio Líquido:

1.837,63

Encargos:

0,00

Custo:

0,00

IOF:

135,62

Prêmio Total:

1.973,25

Formas de Pagamento

1 FCA	1.973,25	1 FCA + 1 Débito	986,63	CARTÃO CRÉDITO - 02 parc	986,63
1 FCA + 1 ficha	986,63	1 FCA + 2 Débitos	657,75	(Sem Juros)	
				CARTÃO CRÉDITO - 03 parc	657,75

1 FCA + 2 fichas	657,75	1 FCA + 3 Débitos	493,32	(Sem Juros)	
1 FCA + 3 fichas	493,32	1 FCA + 4 Débitos (sem juros)	394,65	CARTÃO CRÉDITO - 04 parc	493,32
1 FCA + 4 Fichas	422,29	1 FCA + 5 Débitos (sem juros)	328,90	(Sem Juros)	
1 FCA + 5 Fichas	357,80	1 FCA + 6 Débitos	311,81	CARTÃO CRÉDITO - 05 parc	394,65
1 FCA + 6 Fichas	311,81	1 FCA + 7 Débitos	277,40	(Sem Juros)	
1 FCA + 7 Fichas	277,40	1 FCA + 8 Débitos	250,62	CARTÃO CRÉDITO - 06 parc	328,90
1 FCA + 8 Fichas	250,62	1 FCA + 9 Débitos	229,27	(Sem Juros)	
1 FCA + 9 Fichas	229,27	0 + 1 ficha	1.973,25	CARTÃO CRÉDITO - 07 parc	281,91
1 Débito Sem Juros	1.973,25	0 + 2 ficha	986,63	(Sem Juros)	
2 Débitos Sem Juros	986,63	0 + 3 fichas	657,75	CARTÃO CRÉDITO - 08 parc	246,63
3 Débitos Sem Juros	657,75	0 + 4 fichas	493,32	(Sem Juros)	
4 Débitos Sem Juros	493,32	0 + 5 fichas	394,65	CARTÃO CRÉDITO - 09 parc	219,25
5 Débitos Sem Juros	394,65	0 + 6 fichas	328,90	(Sem Juros)	
6 Débitos Sem Juros	328,90	0 + 7 fichas	281,91	CARTÃO CRÉDITO - 10 parc	197,37
7 Débitos Sem Juros	281,91	0 + 8 fichas	246,63	(Sem Juros)	
8 Débitos Sem Juros	246,63	0 + 9 fichas	219,25	1 Deb CC à vista*	1.973,25
9 Débitos Sem Juros	219,25	0 + 10 fichas	197,37	Déb CC - 1ª à vista + 1 (S/Juros)	986,63
10 Débitos Sem Juros	197,37	CARTÃO CRÉDITO - 01 parc	1.973,25	Déb CC - 1ª à vista + 2 (S/Juros)	657,75
		(Sem Juros)		Déb CC - 1ª à vista + 3 (S/Juros)	493,32
				Déb CC - 1ª à vista + 4 (S/Juros)	394,65
				Déb CC - 1ª à vista + 5 (S/Juros)	328,90
				Déb CC - 1ª à vista + 6 Deb CC*	311,81
				Déb CC - 1ª à vista + 7 Deb CC*	277,40
				Déb CC - 1ª à vista + 8 Deb CC*	250,62
				Déb CC - 1ª à vista + 9 Deb CC*	229,27

CP10CD15FX000000351281701804-03379999 Desconto Promocional: 0% N° da Cobertura Provisória:

- Este estudo é apenas informativo, não aceito como proposta.
- Valores expressos em Reais.
- Havendo alteração de tarifa dentro do período de validade desta cotação, os prêmios deste orçamento serão a ela ajustados se houver recálculo do seguro com alteração dos dados do risco.

Dados do Corretor: 32299 CRESOL ADMINISTRADORA E CORRETORA DE S

05252-1-10

CPF/CNPJ: 09.260.276/0001-83

Código SUSEP: 00000100617482

Telefone: 46 39040000

Endereço completo: ERNESTO SANDERSON, 101, INDUSTRIAL, FRANCISCO BELTRAO, 85601657



Cotação de Seguro AutoMais Caminhão On-line - 207



CNPJ: 61.074.175/0001-38

Processo SUSEP Automóvel Nº: 15414.100326/2004-83

Orçamento: 54535032299803687 Data da Cotação: 06/07/2020 Validade Cotação: 21/07/2020 Tipo Cálculo: Anual

Vigência: das 24 horas do dia 06/07/2020 até às 24 horas do dia 06/07/2021

Versão de cálculo: 1861804.182

Dados do seguro-segurado

Segurado: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE

CPF/CNPJ: 95.589.289/0001-32

Tipo Pessoa: Jurídica

Banco de Maior Relacionamento: 000 - Não Informado

Dados do Veículo

Veículo: 21; 65; 8 FD221083 FORD TRANSIT 2.2 FURGAO 350(Longo) TDCi Dies. 3p

Ano Fabricação/ Ano Modelo: 2013 / 2013

Qtde.: Passageiros 3

Uso: 4 - Transporte de Carga

Tipo de Seguro: Ren. outra seguradora sem sinistro

Modalidade: Valor de Mercado Referenciado

Tabela Substituta: Molicar - Revista do Carro

0Km: Não

Chassi:

Chassi Remarcado: Não

Categoria Tarifária: 41 - Caminhão Leve Importado

Ren. Próp. Corretor: Sim

Fator de Ajuste: 100% Bônus: Classe 1

Tabela de Referência: FIPE (www.fipe.org.br) (003375-8)

Nro.Item: 1

Perfil do Principal Condutor / Perfil Complementar

- Relação do Segurado com o Proprietário Legal do Veículo: 10 - Próprio; proprietário ou sócio

- CEP de Risco: - 85635-000 Cidade: NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE UF: PR

- Tipo de Carroceria: 9 - Outros

- Carga Transportada: 35 - Outros

- Equipamento : 6 - Não possui

- Veículo possui cabine Suplementar - não original?: 3 - Não

- O veículo segurado possui dispositivo anti-furto, rastreador, bloqueador ou localizador instalado e ativado?: 2 - Não

Coberturas

Casco - Colisão, Incêndio, Roubo e Furto

RCF - Danos Materiais

RCF - Danos Corporais

RCF - Danos Morais / Estéticos

APO - Morte (por Ocupante)

APO - Invalidez (por Ocupante)

APO - Decessos

Assistência AutoMais Caminhão

Extensão de reboque Caminhão 1000 km

Lim. Máx. Inden. - R\$

Prêmio - R\$

Valor de Mercado

2.246,02

100.000,00

659,24

100.000,00

311,17

5.000,00

4,82

Não Contratada

0,00

Não Contratada

0,00

Não Contratada

0,00

Gratuita

0,00

Contratada

631,81

Franquia(s)

Casco: Normal

Valor - R\$

5.981,08

Prêmios

Prêmio Líquido:

Encargos:

Custo:

IOF:

Prêmio Total:

3.853,06

0,00

0,00

284,36

4.137,42

Formas de Pagamento

1 FCA	4.137,42	1 FCA + 1 Débito	2.068,71	CARTÃO CRÉDITO - 02 parc (Sem Juros)	2.068,71
1 FCA + 1 ficha	2.068,71	1 FCA + 2 Débitos	1.379,14		
1 FCA + 2 fichas	1.379,14	1 FCA + 3 Débitos	1.034,37	CARTÃO CRÉDITO - 03 parc (Sem Juros)	1.379,14
1 FCA + 3 fichas	1.034,37	1 FCA + 4 Débitos (sem juros)	827,50		
1 FCA + 4 Fichas	885,39	1 FCA + 5 Débitos (sem juros)	689,57	CARTÃO CRÉDITO - 04 parc (Sem Juros)	1.034,37
1 FCA + 5 Fichas	750,19	1 FCA + 6 Débitos	653,78		
1 FCA + 6 Fichas	653,78	1 FCA + 7 Débitos	581,53	CARTÃO CRÉDITO - 05 parc (Sem Juros)	827,50
1 FCA + 7 Fichas	581,53	1 FCA + 8 Débitos	525,47		
1 FCA + 8 Fichas	525,47	1 FCA + 9 Débitos	480,73	CARTÃO CRÉDITO - 06 parc (Sem Juros)	689,57
1 FCA + 9 Fichas	480,73	0 + 1 ficha	4.137,42		
1 Débito Sem Juros	4.137,42	0 + 2 ficha	2.068,71	CARTÃO CRÉDITO - 07 parc (Sem Juros)	591,06
2 Débitos Sem Juros	2.068,71	0 + 3 fichas	1.379,14		
				CARTÃO CRÉDITO - 08 parc (Sem Juros)	517,16

3 Débitos Sem Juros	1.379,14	0 + 4 fichas	1.034,37	CARTÃO CRÉDITO - 09 parc	459,74
4 Débitos Sem Juros	1.034,37	0 + 5 fichas	827,50	(Sem Juros)	
5 Débitos Sem Juros	827,50	0 + 6 fichas	689,57	CARTÃO CRÉDITO - 10 parc	413,76
6 Débitos Sem Juros	689,57	0 + 7 fichas	591,06	(Sem Juros)	
7 Débitos Sem Juros	591,06	0 + 8 fichas	517,16	1 Deb CC à vista*	4.137,42
8 Débitos Sem Juros	517,16	0 + 9 fichas	459,74	Déb CC - 1ª à vista + 1 (S/Juros)	2.068,71
9 Débitos Sem Juros	459,74	0 + 10 fichas	413,76	Déb CC - 1ª à vista + 2 (S/Juros)	1.379,14
10 Débitos Sem Juros	413,76	CARTÃO CRÉDITO - 01 parc	4.137,42	Déb CC - 1ª à vista + 3 (S/Juros)	1.034,37
		(Sem Juros)		Déb CC - 1ª à vista + 4 (S/Juros)	827,50
				Déb CC - 1ª à vista + 5 (S/Juros)	689,57
				Déb CC - 1ª à vista + 6 Deb CC*	653,78
				Déb CC - 1ª à vista + 7 Deb CC*	581,53
				Déb CC - 1ª à vista + 8 Deb CC*	525,47
				Déb CC - 1ª à vista + 9 Deb CC*	480,73

CP41CD15FX000000621591861804-03379999 Desconto Promocional: 0% Nº da Cobertura Provisória:

Cobertura de Carrocerias não contratada.

- Este estudo é apenas informativo, não aceito como proposta.
- Valores expressos em Reais.
- Havendo alteração de tarifa dentro do período de validade desta cotação, os prêmios deste orçamento serão a ela ajustados se houver recálculo do seguro com alteração dos dados do risco.

Dados do Corretor: 32299 CRESOL ADMINISTRADORA E CORRETORA DE S

CPF/CNPJ: 09.260.276/0001-83

Código SUSEP: 00000100617482

Telefone: 46 39040000

Endereço completo: ERNESTO SANDERSON, 101, INDUSTRIAL, FRANCISCO BELTRAO, 85601657

05252-1-10



Cotação de Seguro Automais On-Line - 215



CNPJ: 61.074.175/0001-38

Processo SUSEP Automóvel Nº: 15414.100326/2004-83

Orçamento: 54535032299803687 Data da Cotação: 06/07/2020 Validade Cotacão: 21/07/2020 Tipo Cálculo: Anual

Vigência: das 24 horas do dia 06/07/2020 até às 24 horas do dia 06/07/2021

Versão de cálculo: 1701804.182

Dados do seguro-segurado

Segurado: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE

CPF/CNPJ: 95.589.289/0001-32

Tipo Pessoa: Jurídica

Banco de Maior Relacionamento: 000 - Não Informado

Nro.Item: 1

Dados do Veículo

Veículo: 11; 98; 10 GM305182 CHEVROLET ONIX HATCH JOY 1.0 8v (FlexPower) A/G. 4p

Ano Fabricação / Ano Modelo: 2017 / 2018

0Km: Não

Chassi Remarcado: Não

Qtde.: Passageiros 5

Uso: 2 - Visitar Clientes/Fornecedores

Categoria Tarifária: 10 - Passeio Nacional

Tipo Isenção Imposto: 4 - Sem Isenção

Nível Blindagem:

Valor da Nota Fiscal: 0,00

Tipo de Seguro: Ren. outra seguradora sem sinistro

Ren. Próp. Corretor: Sim

Fator de Ajuste: 100% Bônus: Classe 1

Modalidade: Valor de Mercado Referenciado

Tabela de Referência: FIPE (www.fipe.org.br) (004473-3)

Tabela Substituta: Molicar - Revista do Carro

Questionário de Avaliação de Risco

- CEP do local onde o veículo pernoita: - 85635-000 Cidade: NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE UF: PR

- O veículo segurado possui dispositivo anti-furto, rastreador, bloqueador ou localizador instalado e ativado?: 2 - Não

- Relação do Segurado com o Proprietário Legal do Veículo: 10 - Próprio; proprietário ou sócio

- Veículo esta Alienado ou com Leasing: 2 - Não

Coberturas

Casco - Colisão, Incêndio, Roubo e Furto

RCF - Danos Materiais

RCF - Danos Corporais

RCF - Objetos Transportados

RCF - Danos Morais / Estéticos

Danos Materiais - Carta Verde

Morte e/ou Danos Pessoais - Carta Verde

APO - Morte (por Ocupante)

APO - Invalidez (por Ocupante)

APO - Decessos

Assistência AutoMais 250 km

Extensão de reboque 600 km

Carro Reserva 15 Dias

Vidros Top Plus

Lim. Máx. Inden. - R\$	Prêmio - R\$
Valor de Mercado	1.027,01
100.000,00	526,33
100.000,00	72,28
Gratuita	0,00
10.000,00	16,57
Não Contratada	0,00
Não Contratada	0,00
10.000,00	16,09
10.000,00	9,36
Não Contratada	0,00
Gratuita	0,00
Contratada	135,89
Contratada	108,71
Contratada	80,26

Franquia(s)

Casco - Colisão, Incêndio, Roubo e Furto: Reduzida

Pára-brisa / Traseiro

Retrovisores

Lanternas

Faróis

Reparo de quebra para-choque

Reparo arranhões - 1a peça

Rep. arranhões - demais peças

Teto Solar

Faróis Auxiliares

Valor - R\$

1.749,56

150,00

115,00

115,00

115,00

110,00

70,00

15,00

920,00

60,00

Prêmios

Prêmio Líquido:

Encargos:

Custo:

IOF:

Prêmio Total:

1.992,50

0,00

0,00

147,05

2.139,55

Formas de Pagamento

1 FCA

2.139,55

1 FCA + 1 Débito

1.069,78

CARTÃO CRÉDITO - 02 parc

1.069,78

1 FCA + 1 ficha

1.069,78

1 FCA + 2 Débitos

713,19

CARTÃO CRÉDITO - 03 parc

713,19

1 FCA + 2 fichas	713,19	1 FCA + 3 Débitos	534,88	(Sem Juros)	
1 FCA + 3 fichas	534,88	1 FCA + 4 Débitos (sem juros)	427,91	CARTÃO CRÉDITO - 04 parc	534,88
1 FCA + 4 Fichas	457,87	1 FCA + 5 Débitos (sem juros)	356,60	(Sem Juros)	
1 FCA + 5 Fichas	387,91	1 FCA + 6 Débitos	338,07	CARTÃO CRÉDITO - 05 parc	427,91
1 FCA + 6 Fichas	338,07	1 FCA + 7 Débitos	300,74	(Sem Juros)	
1 FCA + 7 Fichas	300,74	1 FCA + 8 Débitos	271,74	CARTÃO CRÉDITO - 06 parc	356,60
1 FCA + 8 Fichas	271,74	1 FCA + 9 Débitos	248,60	(Sem Juros)	
1 FCA + 9 Fichas	248,60	0 + 1 ficha	2.139,55	CARTÃO CRÉDITO - 07 parc	305,65
1 Débito Sem Juros	2.139,55	0 + 2 ficha	1.069,78	(Sem Juros)	
2 Débitos Sem Juros	1.069,78	0 + 3 fichas	713,19	CARTÃO CRÉDITO - 08 parc	267,47
3 Débitos Sem Juros	713,19	0 + 4 fichas	534,88	(Sem Juros)	
4 Débitos Sem Juros	534,88	0 + 5 fichas	427,91	CARTÃO CRÉDITO - 09 parc	237,71
5 Débitos Sem Juros	427,91	0 + 6 fichas	356,60	(Sem Juros)	
6 Débitos Sem Juros	356,60	0 + 7 fichas	305,65	CARTÃO CRÉDITO - 10 parc	214,00
7 Débitos Sem Juros	305,65	0 + 8 fichas	267,47	(Sem Juros)	
8 Débitos Sem Juros	267,47	0 + 9 fichas	237,71	1 Deb CC à vista*	2.139,55
9 Débitos Sem Juros	237,71	0 + 10 fichas	214,00	Déb CC - 1ª à vista + 1 (S/Juros)	1.069,78
10 Débitos Sem Juros	214,00	CARTÃO CRÉDITO - 01 parc	2.139,55	Déb CC - 1ª à vista + 2 (S/Juros)	713,19
		(Sem Juros)		Déb CC - 1ª à vista + 3 (S/Juros)	534,88
				Déb CC - 1ª à vista + 4 (S/Juros)	427,91
				Déb CC - 1ª à vista + 5 (S/Juros)	356,60
				Déb CC - 1ª à vista + 6 Deb CC*	338,07
				Déb CC - 1ª à vista + 7 Deb CC*	300,74
				Déb CC - 1ª à vista + 8 Deb CC*	271,74
				Déb CC - 1ª à vista + 9 Deb CC*	248,60

CP10CD15FX000000351281701804-03379999 Desconto Promocional: 0% N° da Cobertura Provisória:

- Este estudo é apenas informativo, não aceito como proposta.
- Valores expressos em Reais.
- Havendo alteração de tarifa dentro do período de validade desta cotação, os prêmios deste orçamento serão a ela ajustados se houver recálculo do seguro com alteração dos dados do risco.

Dados do Corretor: 32299 CRESOL ADMINISTRADORA E CORRETORA DE S

05252-1-10

CPF/CNPJ: 09.260.276/0001-83

Código SUSEP: 00000100617482

Telefone: 46 39040000

Endereço completo: ERNESTO SANDERSON, 101, INDUSTRIAL, FRANCISCO BELTRAO, 85601657



Cotação de Seguro Automais On-Line - 215



CNPJ: 61.074.175/0001-38

Processo SUSEP Automóvel Nº: 15414.100326/2004-83

Orçamento: 54535032299803687 Data da Cotação: 06/07/2020 Validade Cotacão: 21/07/2020 Tipo Cálculo: Anual

Vigência: das 24 horas do dia 06/07/2020 até às 24 horas do dia 06/07/2021

Versão de cálculo: 1701804.182

Dados do seguro-segurado

Segurado: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE

CPF/CNPJ: 95.589.289/0001-32

Tipo Pessoa: Jurídica

Banco de Maior Relacionamento: 000 - Não Informado

Nro.Item: 1

Dados do Veículo

Veículo: 68; 71; 68 VW419302 VOLKSWAGEN SAVEIRO TRENDLINE 1.6 8v(TotalFlex)(C.Sim) A/G 2p

Ano Fabricação / Ano Modelo: 2019 / 2020

0Km: Não

Chassi Remarcado: Não

Qtde.: Passageiros 2

Uso: 2 - Visitar Clientes/Fornecedores

Categoria Tarifária: 14 - Pickup Leve Nacional

Tipo Isenção Imposto: 4 - Sem Isenção

Nível Blindagem:

Valor da Nota Fiscal: 0,00

Tipo de Seguro: Ren. outra seguradora sem sinistro

Ren. Próp. Corretor: Sim

Fator de Ajuste: 100% Bônus: Classe 1

Modalidade: Valor de Mercado Referenciado

Tabela de Referência: FIPE (www.fipec.org.br) (005386-4)

Tabela Substituta: Molicar - Revista do Carro

Questionário de Avaliação de Risco

- CEP do local onde o veículo pernoita: - 85635-000 Cidade: NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE UF: PR

- O veículo segurado possui dispositivo anti-furto, rastreador, bloqueador ou localizador instalado e ativado?: 2 - Não

- Relação do Segurado com o Proprietário Legal do Veículo: 10 - Próprio; proprietário ou sócio

- Veículo esta Alienado ou com Leasing: 2 - Não

Coberturas

Casco - Colisão, Incêndio, Roubo e Furto

RCF - Danos Materiais

RCF - Danos Corporais

RCF - Objetos Transportados

RCF - Danos Morais / Estéticos

Danos Materiais - Carta Verde

Morte e/ou Danos Pessoais - Carta Verde

APO - Morte (por Ocupante)

APO - Invalidez (por Ocupante)

APO - Decessos

Assistência AutoMais 250 km

Extensão de reboque 600 km

Carro Reserva 15 Dias

Vidros Top Plus

Lim. Máx. Inden. - R\$	Prêmio - R\$
Valor de Mercado	1.839,77
100.000,00	551,82
100.000,00	72,28
Gratuita	0,00
10.000,00	16,57
Não Contratada	0,00
Não Contratada	0,00
10.000,00	6,43
10.000,00	3,75
Não Contratada	0,00
Gratuita	0,00
Contratada	135,89
Contratada	108,71
Contratada	80,26

Franquia(s)

Casco - Colisão, Incêndio, Roubo e Furto: Reduzida

Pára-brisa / Traseiro

Retrovisores

Lanternas

Faróis

Reparo de quebra para-choque

Reparo arranhões - 1a peça

Rep. arranhões - demais peças

Teto Solar

Faróis Auxiliares

Valor - R\$

2.274,65

140,00

90,00

90,00

90,00

110,00

70,00

15,00

835,00

100,00

Prêmios

Prêmio Líquido:

Encargos:

Custo:

IOF:

Prêmio Total:

2.815,48

0,00

0,00

207,78

3.023,26

Formas de Pagamento

1 FCA

3.023,26

1 FCA + 1 Débito

1.511,63

CARTÃO CRÉDITO - 02 parc

1.511,63

1 FCA + 1 ficha

1.511,63

1 FCA + 2 Débitos

1.007,76

CARTÃO CRÉDITO - 03 parc

1.007,76

1 FCA + 2 fichas	1.007,76	1 FCA + 3 Débitos	755,80	(Sem Juros)	
1 FCA + 3 fichas	755,80	1 FCA + 4 Débitos (sem juros)	604,66	CARTÃO CRÉDITO - 04 parc	755,80
1 FCA + 4 Fichas	646,97	1 FCA + 5 Débitos (sem juros)	503,86	(Sem Juros)	
1 FCA + 5 Fichas	548,16	1 FCA + 6 Débitos	477,71	CARTÃO CRÉDITO - 05 parc	604,66
1 FCA + 6 Fichas	477,71	1 FCA + 7 Débitos	424,94	(Sem Juros)	
1 FCA + 7 Fichas	424,94	1 FCA + 8 Débitos	383,99	CARTÃO CRÉDITO - 06 parc	503,86
1 FCA + 8 Fichas	383,99	1 FCA + 9 Débitos	351,27	(Sem Juros)	
1 FCA + 9 Fichas	351,27	0 + 1 ficha	3.023,26	CARTÃO CRÉDITO - 07 parc	431,92
1 Débito Sem Juros	3.023,26	0 + 2 ficha	1.511,63	(Sem Juros)	
2 Débitos Sem Juros	1.511,63	0 + 3 fichas	1.007,76	CARTÃO CRÉDITO - 08 parc	377,89
3 Débitos Sem Juros	1.007,76	0 + 4 fichas	755,80	(Sem Juros)	
4 Débitos Sem Juros	755,80	0 + 5 fichas	604,66	CARTÃO CRÉDITO - 09 parc	335,90
5 Débitos Sem Juros	604,66	0 + 6 fichas	503,86	(Sem Juros)	
6 Débitos Sem Juros	503,86	0 + 7 fichas	431,92	CARTÃO CRÉDITO - 10 parc	302,29
7 Débitos Sem Juros	431,92	0 + 8 fichas	377,89	(Sem Juros)	
8 Débitos Sem Juros	377,89	0 + 9 fichas	335,90	1 Deb CC à vista*	3.023,26
9 Débitos Sem Juros	335,90	0 + 10 fichas	302,29	Déb CC - 1ª à vista + 1 (S/Juros)	1.511,63
10 Débitos Sem Juros	302,29	CARTÃO CRÉDITO - 01 parc	3.023,26	Déb CC - 1ª à vista + 2 (S/Juros)	1.007,76
		(Sem Juros)		Déb CC - 1ª à vista + 3 (S/Juros)	755,80
				Déb CC - 1ª à vista + 4 (S/Juros)	604,66
				Déb CC - 1ª à vista + 5 (S/Juros)	503,86
				Déb CC - 1ª à vista + 6 Deb CC*	477,71
				Déb CC - 1ª à vista + 7 Deb CC*	424,94
				Déb CC - 1ª à vista + 8 Deb CC*	383,99
				Déb CC - 1ª à vista + 9 Deb CC*	351,27

CP14CD15FX000000520671701804-03379999 Desconto Promocional: 0% N° da Cobertura Provisória:

- Este estudo é apenas informativo, não aceito como proposta.
- Valores expressos em Reais.
- Havendo alteração de tarifa dentro do período de validade desta cotação, os prêmios deste orçamento serão a ela ajustados se houver recálculo do seguro com alteração dos dados do risco.

Dados do Corretor: 32299 CRESOL ADMINISTRADORA E CORRETORA DE S

05252-1-10

CPF/CNPJ: 09.260.276/0001-83

Código SUSEP: 00000100617482

Telefone: 46 39040000

Endereço completo: ERNESTO SANDERSON, 101, INDUSTRIAL, FRANCISCO BELTRAO, 85601657



Cotação de Seguro Automais On-Line - 215



CNPJ: 61.074.175/0001-38

Processo SUSEP Automóvel Nº: 15414.100326/2004-83

Orçamento: 54535032299803687 Data da Cotação: 06/07/2020 Validade Cotação: 21/07/2020 Tipo Cálculo: Anual

Vigência: das 24 horas do dia 06/07/2020 até às 24 horas do dia 06/07/2021

Versão de cálculo: 1701804.182

Dados do seguro-segurado

Segurado: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE

CPF/CNPJ: 95.589.289/0001-32

Tipo Pessoa: Jurídica

Banco de Maior Relacionamento: 000 - Não Informado

Nro.Item: 1

Dados do Veículo

Veículo: 68; 71; 68 VW419302 VOLKSWAGEN SAVEIRO TRENDLINE 1.6 8v(TotalFlex)(C.Sim) A/G 2p

Ano Fabricação / Ano Modelo: 2017 / 2018

0Km: Não

Chassi Remarcado: Não

Qtde.: Passageiros 2

Uso: 2 - Visitar Clientes/Fornecedores

Categoria Tarifária: 14 - Pickup Leve Nacional

Tipo Isenção Imposto: 4 - Sem Isenção

Nível Blindagem:

Valor da Nota Fiscal: 0,00

Tipo de Seguro: Ren. outra seguradora sem sinistro

Ren. Próp. Corretor: Sim

Fator de Ajuste: 100% Bônus: Classe 1

Modalidade: Valor de Mercado Referenciado

Tabela de Referência: FIPE (www.fipe.org.br) (005386-4)

Tabela Substituta: Molicar - Revista do Carro

Questionário de Avaliação de Risco

- CEP do local onde o veículo pernoita: - 85635-000 Cidade: NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE UF: PR.
- O veículo segurado possui dispositivo anti-furto, rastreador, bloqueador ou localizador instalado e ativado?: 2 - Não
- Relação do Segurado com o Proprietário Legal do Veículo: 10 - Próprio; proprietário ou sócio
- Veículo esta Alienado ou com Leasing: 2 - Não

Coberturas

Casco - Colisão, Incêndio, Roubo e Furto

RCF - Danos Materiais

RCF - Danos Corporais

RCF - Objetos Transportados

RCF - Danos Morais / Estéticos

Danos Materiais - Carta Verde

Morte e/ou Danos Pessoais - Carta Verde

APO - Morte (por Ocupante)

APO - Invalidez (por Ocupante)

APO - Decessos

Assistência AutoMais 250 km

Extensão de reboque 600 km

Carro Reserva 15 Dias

Vidros Top Plus

Lim. Máx. Inden. - R\$	Prêmio - R\$
Valor de Mercado	1.839,77
100.000,00	583,40
100.000,00	72,28
Gratuita	0,00
10.000,00	16,57
Não Contratada	0,00
Não Contratada	0,00
10.000,00	6,43
10.000,00	3,75
Não Contratada	0,00
Gratuita	0,00
Contratada	135,89
Contratada	108,71
Contratada	80,26

Franquia(s)

Casco - Colisão, Incêndio, Roubo e Furto: Reduzida

Pára-brisa / Traseiro

Retrovisores

Lanternas

Faróis

Reparo de quebra para-choque

Reparo arranhões - 1a peça

Rep. arranhões - demais peças

Teto Solar

Faróis Auxiliares

Valor - R\$

2.274,65

140,00

90,00

90,00

90,00

110,00

70,00

15,00

835,00

100,00

Prêmios

Prêmio Líquido:

2.847,06

Encargos:

0,00

Custo:

0,00

IOF:

210,11

Prêmio Total:

3.057,17

Formas de Pagamento

1 FCA	3.057,17	1 FCA + 1 Débito	1.528,58	CARTÃO CRÉDITO - 02 parc (Sem Juros)	1.528,58
1 FCA + 1 ficha	1.528,58	1 FCA + 2 Débitos	1.019,05	CARTÃO CRÉDITO - 03 parc	1.019,05

1 FCA + 2 fichas	1.019,05	1 FCA + 3 Débitos	764,30	(Sem Juros)	
1 FCA + 3 fichas	764,30	1 FCA + 4 Débitos (sem juros)	611,45	CARTÃO CRÉDITO - 04 parc	764,30
1 FCA + 4 Fichas	654,22	1 FCA + 5 Débitos (sem juros)	509,52	(Sem Juros)	
1 FCA + 5 Fichas	554,30	1 FCA + 6 Débitos	483,06	CARTÃO CRÉDITO - 05 parc	611,45
1 FCA + 6 Fichas	483,06	1 FCA + 7 Débitos	429,75	(Sem Juros)	
1 FCA + 7 Fichas	429,75	1 FCA + 8 Débitos	388,27	CARTÃO CRÉDITO - 06 parc	509,52
1 FCA + 8 Fichas	388,27	1 FCA + 9 Débitos	355,20	(Sem Juros)	
1 FCA + 9 Fichas	355,20	0 + 1 ficha	3.057,17	CARTÃO CRÉDITO - 07 parc	436,73
1 Débito Sem Juros	3.057,17	0 + 2 ficha	1.528,58	(Sem Juros)	
2 Débitos Sem Juros	1.528,58	0 + 3 fichas	1.019,05	CARTÃO CRÉDITO - 08 parc	382,12
3 Débitos Sem Juros	1.019,05	0 + 4 fichas	764,30	(Sem Juros)	
4 Débitos Sem Juros	764,30	0 + 5 fichas	611,45	CARTÃO CRÉDITO - 09 parc	339,65
5 Débitos Sem Juros	611,45	0 + 6 fichas	509,52	(Sem Juros)	
6 Débitos Sem Juros	509,52	0 + 7 fichas	436,73	CARTÃO CRÉDITO - 10 parc	305,69
7 Débitos Sem Juros	436,73	0 + 8 fichas	382,12	(Sem Juros)	
8 Débitos Sem Juros	382,12	0 + 9 fichas	339,65	1 Deb CC à vista*	3.057,17
9 Débitos Sem Juros	339,65	0 + 10 fichas	305,69	Déb CC - 1ª à vista + 1 (S/Juros)	1.528,58
10 Débitos Sem Juros	305,69	CARTÃO CRÉDITO - 01 parc	3.057,17	Déb CC - 1ª à vista + 2 (S/Juros)	1.019,05
		(Sem Juros)		Déb CC - 1ª à vista + 3 (S/Juros)	764,30
				Déb CC - 1ª à vista + 4 (S/Juros)	611,45
				Déb CC - 1ª à vista + 5 (S/Juros)	509,52
				Déb CC - 1ª à vista + 6 Deb CC*	483,06
				Déb CC - 1ª à vista + 7 Deb CC*	429,75
				Déb CC - 1ª à vista + 8 Deb CC*	388,27
				Déb CC - 1ª à vista + 9 Deb CC*	355,20

CP14CD15FX0000000407931701804-03379999

Desconto Promocional: 0%

Nº da Cobertura Provisória:

- Este estudo é apenas informativo, não aceito como proposta.

- Valores expressos em Reais.

- Havendo alteração de tarifa dentro do período de validade desta cotação, os prêmios deste orçamento serão a ela ajustados se houver recálculo do seguro com alteração dos dados do risco.

Dados do Corretor: 32299 CRESOL ADMINISTRADORA E CORRETORA DE S

05252-1-10

CPF/CNPJ: 09.260.276/0001-83

Código SUSEP: 00000100617482

Telefone: 46 39040000

Endereço completo: ERNESTO SANDERSON, 101, INDUSTRIAL, FRANCISCO BELTRAO, 85601657



Cotação de Seguro Automais On-Line - 215



CNPJ: 61.074.175/0001-38

Processo SUSEP Automóvel Nº: 15414.100326/2004-83

Orçamento: 54535032299803687 Data da Cotação: 06/07/2020 Validade Cotação: 21/07/2020 Tipo Cálculo: Anual

Vigência: das 24 horas do dia 06/07/2020 até às 24 horas do dia 06/07/2021

Versão de cálculo: 1701804.182

Dados do seguro-segurado

Segurado: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE

CPF/CNPJ: 95.589.289/0001-32

Tipo Pessoa: Jurídica

Banco de Maior Relacionamento: 000 - Não Informado

Dados do Veículo

Veículo: 11; 97; 9 GM331172 CHEVROLET SPIN LTZ (Econo.Flex) 1.8 (5 lug.) 8v A/G 4p

Ano Fabricação / Ano Modelo: 2018 / 2018

0Km: Não

Chassi Remarcado: Não

Qtde.: Passageiros 7

Uso: 2 - Visitar Clientes/Fornecedores

Categoria Tarifária: 10 - Passeio Nacional

Tipo Isenção Imposto: 4 - Sem Isenção

Nível Blindagem:

Valor da Nota Fiscal: 0,00

Tipo de Seguro: Ren. outra seguradora sem sinistro

Ren. Próp. Corretor: Sim

Fator de Ajuste: 100% Bônus: Classe 2

Modalidade: Valor de Mercado Referenciado

Tabela de Referência: FIPE (www.fipe.org.br) (004416-4)

Tabela Substituta: Molicar - Revista do Carro

Nro.Item: 1

Questionário de Avaliação de Risco

- CEP do local onde o veículo pernoita: - 85635-000 Cidade: NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE UF: PR
- O veículo segurado possui dispositivo anti-furto, rastreador, bloqueador ou localizador instalado e ativado?: 2 - Não
- Relação do Segurado com o Proprietário Legal do Veículo: 10 - Próprio; proprietário ou sócio
- Veículo esta Alienado ou com Leasing: 2 - Não

Coberturas

Casco - Colisão, Incêndio, Roubo e Furto

RCF - Danos Materiais

RCF - Danos Corporais

RCF - Objetos Transportados

RCF - Danos Morais / Estéticos

Danos Materiais - Carta Verde

Morte e/ou Danos Pessoais - Carta Verde

APO - Morte (por Ocupante)

APO - Invalidez (por Ocupante)

APO - Decessos

Assistência AutoMais 250 km

Extensão de reboque 600 km

Carro Reserva 15 Dias

Vidros Top Plus

Lim. Máx. Inden. - R\$	Prêmio - R\$
Valor de Mercado	1.457,29
100.000,00	526,11
100.000,00	72,28
Gratuita	0,00
10.000,00	16,57
Não Contratada	0,00
Não Contratada	0,00
10.000,00	22,52
10.000,00	13,11
Não Contratada	0,00
Gratuita	0,00
Contratada	135,89
Contratada	108,71
Contratada	105,16

Franquia(s)

Casco - Colisão, Incêndio, Roubo e Furto: Reduzida

Pára-brisa / Traseiro

Retrovisores

Lanternas

Faróis

Reparo de quebra para-choque

Reparo arranhões - 1a peça

Rep. arranhões - demais peças

Teto Solar

Faróis Auxiliares

Valor - R\$

2.198,88

240,00

295,00

295,00

295,00

110,00

70,00

15,00

2.000,00

65,00

Prêmios

Prêmio Líquido: 2.457,64 Encargos: 0,00 Custo: 0,00 IOF: 181,37 Prêmio Total: 2.639,01

Formas de Pagamento

1 FCA 2.639,01 1 FCA + 1 Débito 1.319,50 CARTÃO CRÉDITO - 02 parc 1.319,50

1 FCA + 1 ficha 1.319,50 1 FCA + 2 Débitos 879,67 (Sem Juros)

CARTÃO CRÉDITO - 03 parc 879,67

1 FCA + 2 fichas	879,67	1 FCA + 3 Débitos	659,76	(Sem Juros)	
1 FCA + 3 fichas	659,76	1 FCA + 4 Débitos (sem juros)	527,81	CARTÃO CRÉDITO - 04 parc	659,76
1 FCA + 4 Fichas	564,74	1 FCA + 5 Débitos (sem juros)	439,81	(Sem Juros)	
1 FCA + 5 Fichas	478,48	1 FCA + 6 Débitos	417,01	CARTÃO CRÉDITO - 05 parc	527,81
1 FCA + 6 Fichas	417,01	1 FCA + 7 Débitos	370,92	(Sem Juros)	
1 FCA + 7 Fichas	370,92	1 FCA + 8 Débitos	335,19	CARTÃO CRÉDITO - 06 parc	439,81
1 FCA + 8 Fichas	335,19	1 FCA + 9 Débitos	306,61	(Sem Juros)	
1 FCA + 9 Fichas	306,61	0 + 1 ficha	2.639,01	CARTÃO CRÉDITO - 07 parc	377,01
1 Débito Sem Juros	2.639,01	0 + 2 ficha	1.319,50	(Sem Juros)	
2 Débitos Sem Juros	1.319,50	0 + 3 fichas	879,67	CARTÃO CRÉDITO - 08 parc	329,85
3 Débitos Sem Juros	879,67	0 + 4 fichas	659,76	(Sem Juros)	
4 Débitos Sem Juros	659,76	0 + 5 fichas	527,81	CARTÃO CRÉDITO - 09 parc	293,25
5 Débitos Sem Juros	527,81	0 + 6 fichas	439,81	(Sem Juros)	
6 Débitos Sem Juros	439,81	0 + 7 fichas	377,01	CARTÃO CRÉDITO - 10 parc	263,91
7 Débitos Sem Juros	377,01	0 + 8 fichas	329,85	(Sem Juros)	
8 Débitos Sem Juros	329,85	0 + 9 fichas	293,25	1 Deb CC à vista*	2.639,01
9 Débitos Sem Juros	293,25	0 + 10 fichas	263,91	Déb CC - 1ª à vista + 1 (S/Juros)	1.319,50
10 Débitos Sem Juros	263,91	CARTÃO CRÉDITO - 01 parc	2.639,01	Déb CC - 1ª à vista + 2 (S/Juros)	879,67
		(Sem Juros)		Déb CC - 1ª à vista + 3 (S/Juros)	659,76
				Déb CC - 1ª à vista + 4 (S/Juros)	527,81
				Déb CC - 1ª à vista + 5 (S/Juros)	439,81
				Déb CC - 1ª à vista + 6 Deb CC*	417,01
				Déb CC - 1ª à vista + 7 Deb CC*	370,92
				Déb CC - 1ª à vista + 8 Deb CC*	335,19
				Déb CC - 1ª à vista + 9 Deb CC*	306,61

CP10CD15FX000000530651701804-03379999 Desconto Promocional: 0% N° da Cobertura Provisória:

- Este estudo é apenas informativo, não aceito como proposta.
- Valores expressos em Reais.
- Havendo alteração de tarifa dentro do período de validade desta cotação, os prêmios deste orçamento serão a ela ajustados se houver recálculo do seguro com alteração dos dados do risco.

Dados do Corretor: 32299 CRESOL ADMINISTRADORA E CORRETORA DE S

05252-1-10

CPF/CNPJ: 09.260.276/0001-83

Código SUSEP: 00000100617482

Telefone: 46 39040000

Endereço completo: ERNESTO SANDERSON, 101, INDUSTRIAL, FRANCISCO BELTRAO, 85601657



Cotação de Seguro Automais On-Line - 215



CNPJ: 61.074.175/0001-38

Processo SUSEP Automóvel Nº: 15414.100326/2004-83

Orçamento: 54535032299803687 Data da Cotação: 06/07/2020 Validade Cotação: 21/07/2020 Tipo Cálculo: Anual

Vigência: das 24 horas do dia 06/07/2020 até às 24 horas do dia 06/07/2021

Versão de cálculo: 1701804.182

Dados do seguro-segurado

Segurado: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE

CPF/CNPJ: 95.589.289/0001-32

Tipo Pessoa: Jurídica

Banco de Maior Relacionamento: 000 - Não Informado

Nro.Item: 1

Dados do Veículo

Veículo: 11; 97; 10 GM331182 CHEVROLET SPIN LTZ (AT)(Econo.Flex) 1.8 (5 lug.) 8v A/G 4p

Ano Fabricação / Ano Modelo: 2015 / 2016

0Km: Não

Chassi Remarcado: Não

Qtde.: Passageiros 7

Uso: 2 - Visitar Clientes/Fornecedores

Categoria Tarifária: 10 - Passeio Nacional

Tipo Isenção Imposto: 4 - Sem Isenção

Nível Blindagem:

Valor da Nota Fiscal: 0,00

Tipo de Seguro: Ren. outra seguradora sem sinistro

Ren. Próp. Corretor: Sim

Fator de Ajuste: 100% Bônus: Classe 1

Modalidade: Valor de Mercado Referenciado

Tabela de Referência: FIPE (www.fipec.org.br) (004417-2)

Tabela Substituta: Molicar - Revista do Carro

Questionário de Avaliação de Risco

- CEP do local onde o veículo pernoita: - 85635-000 Cidade: NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE UF: PR
- O veículo segurado possui dispositivo anti-furto, rastreador, bloqueador ou localizador instalado e ativado?: 2 - Não
- Relação do Segurado com o Proprietário Legal do Veículo: 10 - Próprio; proprietário ou sócio
- Veículo esta Alienado ou com Leasing: 2 - Não

Coberturas

Casco - Colisão, Incêndio, Roubo e Furto

RCF - Danos Materiais

RCF - Danos Corporais

RCF - Objetos Transportados

RCF - Danos Morais / Estéticos

Danos Materiais - Carta Verde

Morte e/ou Danos Pessoais - Carta Verde

APO - Morte (por Ocupante)

APO - Invalidez (por Ocupante)

APO - Decessos

Assistência AutoMais 250 km

Extensão de reboque 600 km

Carro Reserva 15 Dias

Vidros Top Plus

Lim. Máx. Inden. - R\$	Prêmio - R\$
Valor de Mercado	1.549,54
100.000,00	605,65
100.000,00	72,28
Gratuita	0,00
10.000,00	16,57
Não Contratada	0,00
Não Contratada	0,00
10.000,00	22,52
10.000,00	13,11
Não Contratada	0,00
Gratuita	0,00
Contratada	135,89
Contratada	108,71
Contratada	105,16

Franquia(s)

Casco - Colisão, Incêndio, Roubo e Furto: Reduzida

Pára-brisa / Traseiro

Retrovisores

Lanternas

Faróis

Reparo de quebra para-choque

Reparo arranhões - 1a peça

Rep. arranhões - demais peças

Teto Solar

Faróis Auxiliares

Valor - R\$

2.198,88

240,00

295,00

295,00

295,00

110,00

70,00

15,00

2.000,00

115,00

Prêmios

Prêmio Líquido:	Encargos:	Custo:	IOF:	Prêmio Total:
2.629,43	0,00	0,00	194,05	2.823,48

Formas de Pagamento

1 FCA	2.823,48	1 FCA + 1 Débito	1.411,74	CARTÃO CRÉDITO - 02 parc	1.411,74
1 FCA + 1 ficha	1.411,74	1 FCA + 2 Débitos	941,16	(Sem Juros)	
				CARTÃO CRÉDITO - 03 parc	941,16



Cotação de Seguro Automais On-Line - 215



CNPJ: 61.074.175/0001-38

Processo SUSEP Automóvel Nº: 15414.100326/2004-83

Orçamento: 54535032299803687 Data da Cotação: 06/07/2020 Validade Cotação: 21/07/2020 Tipo Cálculo: Anual

Vigência: das 24 horas do dia 06/07/2020 até às 24 horas do dia 06/07/2021 Versão de cálculo: 1701804.182

Dados do seguro-segurado

Segurado: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE

CPF/CNPJ: 95.589.289/0001-32

Tipo Pessoa: Jurídica

Banco de Maior Relacionamento: 000 - Não Informado

Nro.Item: 1

Dados do Veículo

Veículo: 68; 73; 39 VW419242 VOLKSWAGEN VOYAGE TRENDLINE 1.6 8v MSI(G6)(TotalFlex) A/G 4p

Ano Fabricação / Ano Modelo: 2018 / 2018

0Km: Não

Chassi Remarcado: Não

Qtde.: Passageiros 5

Uso: 2 - Visitar Clientes/Fornecedores

Categoria Tarifária: 10 - Passeio Nacional

Tipo Isenção Imposto: 4 - Sem Isenção

Nível Blindagem:

Valor da Nota Fiscal: 0,00

Tipo de Seguro: Ren. outra seguradora sem sinistro

Ren. Próp. Corretor: Sim

Fator de Ajuste: 100% Bônus: Classe 2

Modalidade: Valor de Mercado Referenciado

Tabela de Referência: FIPE (www.fipe.org.br) (005380-5)

Tabela Substituta: Molicar - Revista do Carro

Questionário de Avaliação de Risco

- CEP do local onde o veículo pernoita: - 85635-000 Cidade: NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE UF: PR
- O veículo segurado possui dispositivo anti-furto, rastreador, bloqueador ou localizador instalado e ativado?: 2 - Não
- Relação do Segurado com o Proprietário Legal do Veículo: 10 - Próprio; proprietário ou sócio
- Veículo esta Alienado ou com Leasing: 2 - Não

Coberturas	Lim. Máx. Inden. - R\$	Prêmio - R\$
Casco - Colisão, Incêndio, Roubo e Furto	Valor de Mercado	1.221,87
RCF - Danos Materiais	100.000,00	508,86
RCF - Danos Corporais	100.000,00	72,28
RCF - Objetos Transportados	Gratuita	0,00
RCF - Danos Morais / Estéticos	10.000,00	16,57
Danos Materiais - Carta Verde	Não Contratada	0,00
Morte e/ou Danos Pessoais - Carta Verde	Não Contratada	0,00
APO - Morte (por Ocupante)	10.000,00	16,09
APO - Invalidez (por Ocupante)	10.000,00	9,36
APO - Decessos	Não Contratada	0,00
Assistência AutoMais 250 km	Gratuita	0,00
Extensão de reboque 600 km	Contratada	135,89
Carro Reserva 15 Dias	Contratada	108,71
Vidros Top Plus	Contratada	80,26

Franquia(s)	Valor - R\$
Casco - Colisão, Incêndio, Roubo e Furto: Reduzida	2.026,15
Pára-brisa / Traseiro	140,00
Retrovisores	105,00
Lanternas	105,00
Faróis	105,00
Reparo de quebra para-choque	100,00
Reparo arranhões - 1a peça	70,00
Rep. arranhões - demais peças	15,00
Teto Solar	800,00
Faróis Auxiliares	115,00

Prêmios	Encargos:	Custo:	IOF:	Prêmio Total:
Prêmio Líquido:				
2.169,89	0,00	0,00	160,14	2.330,03

Formas de Pagamento

1 FCA	2.330,03	1 FCA + 1 Débito	1.165,02	CARTÃO CRÉDITO - 02 parc	1.165,02
1 FCA + 1 ficha	1.165,02	1 FCA + 2 Débitos	776,67	(Sem Juros)	
				CARTÃO CRÉDITO - 03 parc	776,67



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 61.198.164/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/02/1966
NOME EMPRESARIAL PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada		
LOGRADOURO AV RIO BRANCO	NÚMERO 1489	COMPLEMENTO RUA GUAIANASES, 1238
CEP 01.205-001	BAIRRO/DISTRITO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO SOLICITACOES.SOCIETARIO@PORTOSEGURO.COM.BR		TELEFONE (11) 2393-6762
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/07/2020** às **13:43:25** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CNPJ/ME nº 61.198.164/0001-60 - NIRE 35.3.0004108-6

de principio
continua—

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.

Código de Verificação: <https://azavedo.hoast.net/brfcm/numero/10127222406201255714915>



TIME

—3— continua
contábeis, avaliando seus impactos nas demonstrações financeiras do Conglomerado Porto Seguro e submetendo-as à aprovação do Conselho de Administração. Capítulo VI - **Assembleia Geral**. Artigo 19 - A Assembleia Geral reunir-se-á anualmente até o dia 31 (trinta e um) de março, sob a presidência do acionista que for indicado por ela. Parágrafo Único - O presidente da Assembleia convocará um dos presentes para secretariar a Mesa. Artigo 20 - As Assembleias Extraordinárias reunir-se-ão todas as vezes que forem legais e regularmente convocadas, constituindo-se a Mesa pela forma prescrita no artigo anterior. Artigo 21 - Os atos de primeira convocação das Assembleias Gerais serão publicados pelo menos 3 (três) vezes no Diário Oficial e em um jornal de grande circulação na Sede da Companhia, com antecedência mínima de 8 (oito) dias contados do primeiro edital. Parágrafo Único - As demais convocações das Assembleias Gerais processar-se-ão pela forma prescrita neste artigo, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, independentemente de prévia convocação, sendo considerada regular a Assembleia Geral e que comparecerem todos os acionistas. Artigo 22 - Uma vez convocada a Assembleia Geral, ficam suspensas as transferências de ações até que seja realizada a Assembleia ou fique sem efeito a convocação. Artigo 23 - As deliberações das Assembleias serão tomadas por maioria absoluta de votos, observadas as disposições legais quanto à exigência de quórum especial. Parágrafo Único - A cada ação corresponde um voto. Artigo 24 - Verificando-se o caso de extinção de ações objeto de cunhação, o exercício de direitos a elas referentes caberá a quem os Condôminos designarem para figurar como representante junto à Sociedade, ficando suspenso o exercício desses direitos quando não for feita a designação. Artigo 25 - Os Acionistas poderão fazer-se representar nas Assembleias Gerais por procuradores nos termos do parágrafo 1º do Artigo 126 da Lei nº 6.404/76. Artigo 26 - Para que possam comparecer às Assembleias Gerais, os representantes legais e os procuradores constituídos terão a entrega dos respectivos documentos comprobatórios na Sede da Companhia com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. Capítulo VII - **Exercício Social, Lucros e Distribuição de Resultados**. Artigo 27 - O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que serão elaboradas as demonstrações financeiras anuais. Parágrafo Único - A diretoria poderá determinar o levantamento de balanços semestrais, ou relativo a períodos inferiores, para quaisquer fins, inclusive para pagamento de juros sobre o capital próprio ou distribuição de dividendos à conta de lucro do período apurado em tais balanços, observado o disposto neste estatuto social e na legislação aplicável. Artigo 28 - Do resultado do exercício social serão deduzidos, antes de qualquer participação, automaticamente e independentemente de deliberação assemblear, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o imposto sobre a renda e contribuição social sobre o lucro. Do saldo de lucros remanescentes, será calculada a participação a ser atribuída aos administradores, nos termos do artigo 192 da Lei nº 6.404/1976. O lucro líquido do exercício será o resultado do que remanescer após as deduções referidas nesse artigo. Artigo 29 - Do lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal (artigo 193 da Lei nº 6.404/76), até que atinja o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do capital social. A destinação à reserva legal poderá ser dispensada no exercício em que o saldo de lucros remanescentes, após a dedução das reservas do capital, exceder a 30% (trinta por cento) do capital social. Artigo 30 - O lucro líquido do exercício será, ainda, quando for o caso, diminuído das importâncias destinadas à constituição da reserva de capital, à reserva para contingências (artigo 195 da Lei nº 6.404/76) e à reserva de incentivos fiscais (artigo 195-A da Lei nº 6.404/76), de um lado,

e, de outro lado, quando for o caso, acrescido da reversão da reserva para contingências e da reserva de lucros a realizar (artigo 202, III, da Lei nº 6.404/76) formadas em exercícios anteriores. O lucro líquido ajustado do exercício será o resultado do que remanescer após as deduções e adições referidas nos artigos 29 e 30 e terá a seguinte destinação: a) 25% (vinte e cinco por cento) serão destinados ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório aos acionistas; e b) o saldo remanescente será destinado à Reserva para Investimentos e Compensações de Perdas prevista no artigo 31 deste estatuto ou, alternativamente, poderá ter a destinação que a assembleia geral determinar, observadas as disposições legais aplicáveis. Parágrafo Único - O dividendo mínimo obrigatório previsto neste artigo poderá deixar de ser pago no exercício social em que a Diretoria informar que seu pagamento é incompatível com a situação financeira da Companhia. Os lucros que assim deixarem de ser distribuídos serão registrados como reserva especial e, se não forem absorvidos por prejuízos em exercícios subsequentes, deverão ser pagos como dividendos aos acionistas assim que permitir a situação financeira da Companhia. Artigo 31 - A Companhia terá uma reserva estatutária denominada "Reserva para Investimentos e Compensações de Perdas", que terá como finalidade compensar eventuais perdas e prejuízos a assegurar os recursos suficientes para a expansão das atividades e investimentos da Companhia. Parágrafo 1º - Será destinada à Reserva para Investimentos e Compensações de Perdas o saldo do lucro líquido ajustado apurado em cada exercício, após efetuada a destinação prevista no artigo 31 deste estatuto social. Parágrafo 2º - O saldo da Reserva para Investimentos e Compensações de Perdas não poderá exceder o capital social, nem isoladamente, nem em conjunto com as demais reservas de lucros, com exceção das reservas para contingências, de incentivos fiscais e de lucros a realizar, conforme disposto no artigo 199 da Lei nº 6.404/1976. Ultrapassado esse limite, a assembleia geral deverá destinar o excedente para distribuição de dividendos aos acionistas ou aumento do capital social. Ainda que não atingido o limite estabelecido neste parágrafo, a assembleia geral poderá, a qualquer tempo, deliberar a distribuição dos valores contabilizados na Reserva para Investimentos e Compensações de Perdas aos acionistas, como dividendos, bem como sua capitalização. Caso a administração da Companhia considere o montante dessa reserva suficiente para o atendimento de suas finalidades, poderá propor à assembleia geral que, em determinado exercício, o valor que seria destinado a tal reserva seja integralmente ou parcialmente distribuído aos acionistas como dividendos, ou capitalizado em aumento de capital social. Artigo 32 - Sem prejuízo do dividendo mínimo obrigatório, a Companhia, por determinação da Diretoria, poderá: a) a qualquer tempo, distribuir dividendos à conta de reservas de lucros existentes no último balanço anual aprovado em assembleia geral dos acionistas; b) semestralmente, distribuir dividendos à conta de lucros acumulados no exercício em curso, conforme apurado em balanço semestral; c) a qualquer tempo, distribuir dividendos à conta de lucros acumulados no exercício em curso, conforme apurado em balanço levantado em periodicidade inferior a semestral, desde que, nesse caso, o montante de dividendos a ser pago no exercício não supere o saldo das reservas de capitais de que trata o artigo 182, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/1976; e d) a qualquer tempo, creditar ou pagar aos acionistas juros sobre o capital próprio, observadas as limitações legais aplicáveis. Parágrafo Único - Os dividendos intermediários e os juros sobre capital próprio pagos pela Companhia podem ser imputados como antecipação do dividendo mínimo obrigatório. Artigo 33 - Os dividendos não recebidos ou reclamados prescreverão no prazo de 3 anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, e reverterão em favor da Companhia.

renováveis

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas: Em atendimento às obrigações legais e estatutárias, submetemos à apresentação de Vossas Senhorias as Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019. Nos colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais.

BALANÇOS PATRIMONIAIS - FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO

(Em milhares de Reais)

Ativo	Controladora		Consolidado	
	31/12/19	31/12/18	31/12/19	31/12/18
	não auditado		não auditado	
Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	5	1	155	52
Outros créditos	—	2	3.074	64
	5	3	3.229	116
Não Circulante				
Adiantamentos para futuros aumentos de capital	17.817	—	—	—
	17.817	—	—	—
Imobilizado	—	—	33.554	6.531
	—	—	33.554	6.531
Total do ativo	17.822	3	36.783	6.647

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA O PERÍODO DE SETE MESES FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO

(Em milhares de Reais)

	Capital social	Prejuízos acumulados	Total
Saldo em 01 de janeiro de 2018	—	—	—
Aumento de capital conforme AGE	1	—	1
Prejuízo do exercício	—	(3)	(3)
Saldo em 31 de dezembro de 2018 (não auditado)	1	(3)	(2)
Prejuízo do exercício	—	(469)	(469)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	1	(472)	(471)

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PARA O PERÍODO DE SETE MESES FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO

(Em milhares de Reais)

Fluxo de caixa das atividades operacionais	Controladora		Consolidado	
	31/12/19	31/12/18	31/12/19	31/12/18
	não auditado		não auditado	
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	(469)	(3)	(469)	(3)
Resultados das participações societárias	453	(3)	(469)	(3)
Variação em:				
Outros créditos	2	(3.010)	(64)	
Fornecedores	15	(19.065)	295	
Impostos a pagar	—	61	6	
Outras contas a pagar	—	(69)	70	

Passivo e patrimônio líquido	Controladora		Consolidado	
	31/12/19	31/12/18	31/12/19	31/12/18
Circulante				
Fornecedores	15	—	19.360	295
Impostos a pagar	—	—	67	6
Derivativos contratados	—	—	2.725	5
	15	—	22.152	306
Não circulante				
Adiantamentos para futuros aumentos de capital	17.827	—	17.827	6.279
Provisão para perda de investimento	451	5	—	—
Derivativos contratados	—	—	115	—
	18.278	5	17.827	6.394
Patrimônio líquido				
Capital social	1	1	1	1
Outros resultados abrangentes	—	—	(2.725)	(51)
Prejuízo acumulado	(472)	(3)	(472)	(3)
	(471)	(2)	(3.196)	(53)
Total do patrimônio líquido	—	—	—	—
e participações dos acionistas não controladores	(471)	(2)	(3.196)	(53)
Total do passivo	—	—	—	—
e patrimônio líquido	17.822	3	36.783	6.647

Fluxo de caixa das atividades de financiamento	Controladora		Consolidado	
	31/12/19	31/12/18	31/12/19	31/12/18
	não auditado		não auditado	
Caixa gerado pelas atividades operacionais	1	(3)	15.678	304
Fluxo de caixa líquido proveniente (aplicado nas) das atividades operacionais	1	(3)	15.678	304
Fluxo de caixa das atividades de investimento				
Aumento de capital em futuros Adiantamento para controle aumento de capital	(7)	4	—	—
Adições ao imobilizado	(17.817)	—	(27.023)	(6.531)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(17.824)	4	(27.023)	(6.531)

Fluxo de caixa das atividades de financiamento	Controladora		Consolidado	
	31/12/19	31/12/18	31/12/19	31/12/18
	não auditado		não auditado	
Adiantamento para futuro aumento de capital	17.827	—	11.548	6.279
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamentos	17.827	—	11.548	6.279
Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	1	—	52	—
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	5	1	155	52

DIRETORIA
Filipe Domingues
Diretor Presidente

Justo Valle
Gerente Financeiro

As Demonstrações Financeiras Auditadas na íntegra estão disponíveis na sede da Companhia

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS PARA O PERÍODO DE SETE MESES FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO

(Em milhares de Reais)

	Controladora		Consolidado	
	31/12/19	31/12/18	31/12/19	31/12/18
	não auditado		não auditado	
Recalculação operacional líquida	—	—	—	—
Custo do serviço de energia elétrica	—	—	—	—
Custo com energia elétrica	—	—	—	—
Lucro bruto	—	—	—	—
Despesas e receitas	(16)	—	(469)	(3)
Despesas gerais e administrativas	(16)	—	(469)	(3)
Resultado antes do resultado financeiro, tributos e participações societárias	(16)	—	(469)	(3)
Resultado das participações societárias	(453)	(3)	—	—
Resultado financeiro	—	—	—	—
Resultado antes dos tributos sobre o lucro	(469)	(3)	(469)	(3)
Resultado líquido do exercício	(469)	(3)	(469)	(3)

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES PARA O PERÍODO DE SETE MESES FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO

(Em milhares de Reais)

	Controladora		Consolidado	
	31/12/19	31/12/18	31/12/19	31/12/18
	não auditado		não auditado	
Resultado líquido do exercício	(469)	(3)	(469)	(3)
Outros resultados abrangentes	—	—	—	—
Imposto de renda e contribuição social diferidos	—	—	(2.674)	(51)
Resultado abrangente do exercício	(469)	(3)	(3.143)	(54)

Fluxo de caixa das atividades de financiamento	Controladora		Consolidado	
	31/12/19	31/12/18	31/12/19	31/12/18
	não auditado		não auditado	
Adiantamento para futuro aumento de capital	17.827	—	11.548	6.279
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamentos	17.827	—	11.548	6.279
Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	1	—	52	—
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	5	1	155	52

CONTADORA
Liliane Mendes Leguizamón
CRC 1SP279192/O-3

Enovafoods Participações S.A.

CNPJ/MF nº 17.147.732/0001-01

Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019 e 2018	2019		2018	
	2019	2018	2018	2018
Balanco Patrimonial	10.276	15.280	15.349	20.869
Ativo I Investimentos	10.276	15.280	(56.169)	(62.589)
Não Circulante	10.276	15.280	10.276	15.280
Total do Ativo	10.276	15.280	10.276	15.280
Passivo e Patrimônio Líquido I Não Circulante	43.993	42.897	10.276	15.280
Capital social	4.103	4.103	—	—
Reserva de Capital	—	—	—	—

As Demonstrações Financeiras completas encontram-se disponíveis na sede da Companhia

Imprensa Oficial
Imprensa Oficial do Estado de São Paulo

Documento assinado digitalmente
Documento assinado digitalmente

Documento assinado digitalmente
Documento assinado digitalmente



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 102272406201255714915-2
Data: 24/06/2020 18:00:43
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD20193-OSYC;



CNPJ: 06.870-4

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro do Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel, Válder Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reproduzida fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. *****

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.



Roberto de Souza Santos

Diretor Presidente



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 102272406201255714915-3
Data: 24/06/2020 18:00:43
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD20194-RHTP;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Bel. Válder Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.



Marcelo Barroso Picanço

Diretor Geral – Seguros e Investimentos



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 102272406201255714915-4
Data: 24/06/2020 18:00:43
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD20195-WM1D;



CNPJ: 06.870-9

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válder Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

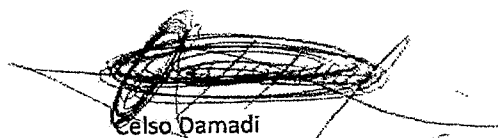
TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.



Diretor Geral – Financeiro, Controladoria e Atendimento



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 102272406201255714915-5
Data: 24/06/2020 18:00:43
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD20196-RPAX;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Bel, Váliber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

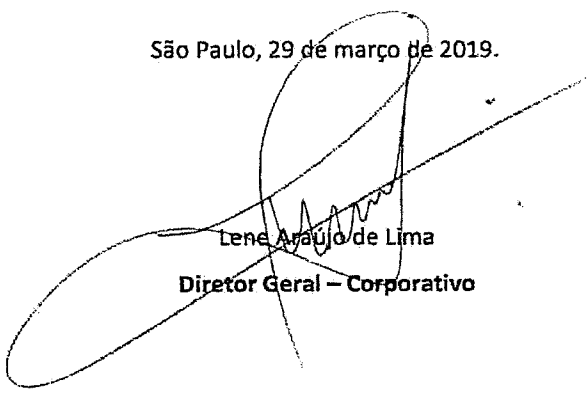
TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.


Lene Araújo de Lima

Diretor Geral – Corporativo



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 102272406201255714915-6
Data: 24/06/2020 18:00:44
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD20197-9ZM7;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Bel. Váiber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.

José Rivaldo Leite da Silva

Diretor Geral – Comercial



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 102272406201255714915-7
Data: 24/06/2020 18:00:44
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD20198-T8YK;



CNPJ: 06.870.0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

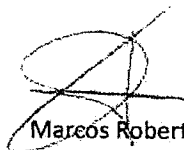
TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.



Marcos Roberto Loução

Diretor Geral – Negócios Financeiros e Serviços



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 102272406201255714915-8
Data: 24/06/2020 18:00:44
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD20199-2QTS;



CNPJ: 06.870-9

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.

Jaime Soares Batista
Diretor de Produto – Automóvel



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 102272406201255714915-9
Data: 24/06/2020 18:00:44
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD20200-K8B0;



CNPJ: 06.870-9

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

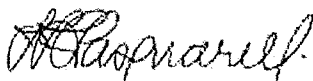
TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

A administradora que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.



Fernanda Haydée Pasquarelli

Diretora de Produto – Seguros de Pessoas



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 102272406201255714915-10
Data: 24/06/2020 18:00:44
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD20201-P1NN;



CNJ: 06.870-9

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Váiber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
TJPB



PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**CNPJ nº 61.198.164/0001-60****NIRE 35.3.0004108.9****TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.



Fabio Ohara Morita

Diretor Técnico



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 102272406201255714915-11
Data: 24/06/2020 18:00:44
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD20202-H5VR;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

CNJ: 06.870-9


Bel. Váiber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**CNPJ nº 61.198.164/0001-60****NIRE 35.3.0004108.9****TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

A administradora que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.

Eva Vazquez Montenegro Miguel

Diretora de Produção



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 102272406201255714915-12
Data: 24/06/2020 18:00:44
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD20203-UNYP;



CNPJ: 06.976-9

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

A administradora que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.



Sônia Aparecida Belezi Rica

Diretora de Atendimento



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 102272406201255714915-13
Data: 24/06/2020 18:00:44
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD20204-T0TT;



CNPJ: 06.870-9

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Bel. Válder Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

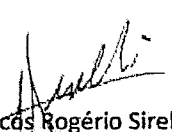
TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.



Marcos Rogério Sirelli

Diretor de Tecnologia da Informação



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 102272406201255714915-14
Data: 24/06/2020 18:00:44
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD20205-074D;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Bel. Váiber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



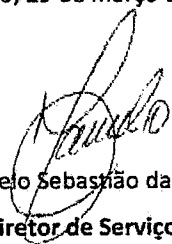
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**CNPJ nº 61.198.164/0001-60****NIRE 35.3.0004108.9****TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.


Marcelo Sebastião da Silva
Diretor de Serviços

**CARTÓRIO**

Autenticação Digital Código: 102272406201255714915-15
Data: 24/06/2020 18:00:44
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD20206-BNOR;



CNPJ: 06.870-9

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Bel. Váiber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.



Luiz Felipe Milagres Guimarães

Diretor de Marketing e Clientes



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 102272406201255714915-16
Data: 24/06/2020 18:00:44
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD20207-WR4C;



CNJ: 06.970-9

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**CNPJ nº 61.198.164/0001-60****NIRE 35.3.0004108.9****TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.


Marcelo Zorzo
Diretor



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 102272406201255714915-17
 Data: 24/06/2020 18:00:45
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKD20208-P5PL;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


 Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ/ME nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

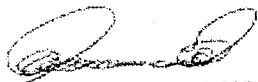
TERMO DE POSSE

Aos vinte e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, São Paulo/SP, compareceram os senhores membros da Diretoria, eleitos na Assembleia Geral Extraordinária da Sociedade realizada nesta data, para formalização da investidura nos respectivos cargos, através da assinatura do presente Termo de Posse.

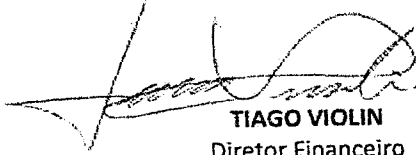
Declararam, para todos os fins e efeitos de direito, que não estão incurso em nenhum dos crimes que os impeçam de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possuem amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

Os administradores que firmam o presente termo de posse declaram que possuem domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberão todas as citações e intimações relativas aos atos de suas gestões, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 21 de janeiro de 2020.


ADRIANA PEREIRA CARVALHO SIMÕES
Diretora Jurídica


CAROLINA HELENA ZWARG
Diretora de Recursos Humanos


TIAGO VIOLIN
Diretor Financeiro


JARBAS DE MEDEIROS BACIANO
Diretor de Produto – Ramos Elementares


RAFAEL VENEZIANI KOZMA
Diretor de Controladoria e Riscos



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 102272406201255714915-18
Data: 24/06/2020 18:00:45
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD20209-NO09;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Bel. Válber Azevêdo da Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/06/2020 10:14:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

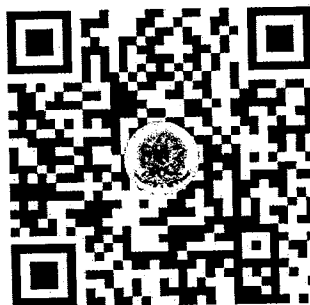
¹**Código de Autenticação Digital:** 102272406201255714915-1 102272406201255714915-18

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcac4b18582d41ef02d5394a8231bf2946d4689cf654133f0d6a85b1f01a9f28f82d537d8c0de3d6a11253d41de0e40bac0a0756dd0a93eb7c840fdeb3c65808e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CNPJ: 61.198.164/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:19:13 do dia 18/12/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/06/2020.

Código de controle da certidão: **6ACD.8CE5.A4AD.5C1C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

MS nº 5021097-18.2019.4.03.6100 da 7ª Vara Cível Federal de São Paulo.

Relação das certidões emitidas por data de validade

Nº: 61.198.164/0001-60 - PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Período: 01/01/2020 a 06/07/2020

Código de controle	Tipo	Data-Hora emissão	Data de validade	Situação	Segunda
6ACD.8CE5.A4AD.5C1C	Positiva com efeitos de negativa	18/12/2019 11:19:13	15/06/2020	Válida Prorrogada até 13/09/2020	
056D.9ADB.D9C0.D669	Positiva com efeitos de negativa	17/12/2019 17:08:37	14/06/2020	Válida Prorrogada até 12/09/2020	
E1C3.CE4E.B0E4.1F31	Positiva com efeitos de negativa	17/12/2019 07:40:16	14/06/2020	Válida Prorrogada até 12/09/2020	
A49F.8800.8A26.F85E	Positiva com efeitos de negativa	16/12/2019 14:21:54	13/06/2020	Válida Prorrogada até 11/09/2020	
ASD4.8D89.3710.CE6A	Positiva com efeitos de negativa	16/12/2019 10:46:13	13/06/2020	Válida Prorrogada até 11/09/2020	



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0302971 - 2020

CPF/CNPJ Raiz: 61.198.164/

Contribuinte: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Liberação: 09/04/2020

Validade: 06/10/2020

Tributos Abrangidos:

- Imposto Sobre Serviços - ISS
- Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
- Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
- Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
- Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - IRSS (incidência a partir de Jan/2011)
- Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 1.204.467-9- Início atv :21/12/1945 (AV RIO BRANCO, 01489 - CEP: 01205-001)

CCM 8.258.319-6- Início atv :14/03/1974 (R PIRACUNUNGA, 01024 - CEP: 03187-010 - Cancelado em: 27/04/1994)

CCM 4.105.384-2- Início atv :01/06/2010 (AV REPUBLICA DO LIBANO, 02200 - CEP: 04502-200)

CCM 4.599.172-3- Início atv :06/08/2012 (R BOM PASTOR, 01029 - CEP: 04203-051)

CCM 4.599.169-3- Início atv :06/08/2012 (R GUAIANASES, 01227 - CEP: 01204-001)

CCM 5.774.569-2- Início atv :14/12/2015 (PC RAMOS DE AZEVEDO, 00206 - CEP: 01037-010)

CCM 2.924.848-5- Início atv :09/05/2000 (R TIBURCIO DE SOUSA, 01407 - CEP: 08140-000 - Cancelado em: 10/07/2001)

CCM 3.910.998-4- Início atv :04/03/2009 (AL BARAO DE LIMEIRA, 01175 - CEP: 01202-003)

CCM 6.573.036-4- Início atv :02/10/2019 (AV SAO MIGUEL, 6257 - CEP: 08070-002)

CCM 2.006.668-6- Início atv :15/10/1991 (R ANTONIO GIL, 00050 - CEP: 04655-000 - Cancelado em: 15/05/2018)

CCM 2.426.705-8- Início atv :02/10/1995 (AV IBIRAPUERA, 00730 - CEP: 04028-000 - Cancelado em: 31/10/2001)

CCM 9.660.535-9- Início atv :16/08/1989 (AV DOMINGOS DE SOUZA MARQUES, 00500 - CEP: 05106-010 - Cancelado em: 24/03/1994)

CCM 3.414.141-3- Início atv :27/04/2005 (AV CORIFEU DE AZEVEDO MARQUES, 05090 - CEP: 05340-002)

CCM 2.240.455-4- Início atv :29/04/1993 (R VERENA, 99999 - CEP: 03614-010)

CCM 9.713.239-0- Início atv :31/01/1990 (R AZEVEDO SOARES, 01043 - CEP: 03322-001)

CCM 9.713.176-8- Início atv :31/01/1990 (AV REBOUCAS, 01669 - CEP: 05401-250 - Cancelado em: 12/06/2015)

CCM 9.713.175-0- Início atv :31/01/1990 (AV PACAEMBU, 00035 - CEP: 01155-000)

CCM 9.566.847-0- Início atv :11/10/1988 (R ESTADO DE ISRAEL, 00289 - CEP: 04022-001 - Cancelado em: 31/10/2001)

CCM 9.566.850-0- Início atv :18/07/1988 (AV RIO BRANCO, 01457 - CEP: 01205-001 - Cancelado em: 02/12/1992)

CCM 2.103.343-9- Início atv :10/09/1992 (AL GABRIEL M.DA SILVA, 00075 - CEP: 01441-000 - Cancelado em: 01/06/2010)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 14:08:29 horas do dia 06/07/2020 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: A17A53E6

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 3.722.285-6- Início atv :16/01/2008 (AL BR DE PIRACICABA, 00618 - CEP: 01216-010)
CCM 9.772.192-1- Início atv :11/07/1990 (AL BR DE PIRACICABA, 00618 - CEP: 01216-010)
CCM 9.796.356-9- Início atv :17/09/1990 (R GAVEA, 00616 - CEP: 02121-020)
CCM 9.324.577-7- Início atv :14/07/1986 (R BOM PASTOR, 00975 - CEP: 04203-051)
CCM 9.324.581-5- Início atv :14/07/1986 (R BRIGADEIRO GAVIAO PEIXOTO, 00387 - CEP: 05078-000 - Cancelado em: 27/07/2018)
CCM 2.424.702-2- Início atv :22/12/1995 (R NESTOR PESTANA, 00101 - CEP: 01303-010)
CCM 9.412.797-2- Início atv :16/02/1987 (R GUAIANASES, 01446 - CEP: 01204-001)
CCM 2.196.364-9- Início atv :27/08/1993 (R VIEIRA DE MORAIS, 00410 - CEP: 04617-000 - Cancelado em: 10/07/2001)
CCM 2.196.358-4- Início atv :02/09/1993 (R CARLOS STEINEN, 00059 - CEP: 04004-010 - Cancelado em: 24/09/1999)
CCM 9.403.257-2- Início atv :16/02/1987 (R CONSELHEIRO NEBIAS, 01264 - CEP: 01203-002 - Cancelado em: 02/12/1992)
CCM 9.507.503-8- Início atv :14/04/1988 (R DA MOOCA, 01291 - CEP: 03103-001)
CCM 9.511.680-0- Início atv :11/04/1988 (AV NOVE DE JULHO, 04443 - CEP: 01497-100)
CCM 2.024.555-6- Início atv :21/11/1991 (AV SAO MIGUEL, 06259 - CEP: 08070-002 - Cancelado em: 03/11/2015)
CCM 2.031.982-7- Início atv :22/01/1992 (LG DA MISERICORDIA, 00024 - CEP: 01012-020)
CCM 2.420.487-0- Início atv :22/11/1995 (AV NOVA CANTAREIRA, 00746 - CEP: 02330-001)
CCM 9.545.153-6- Início atv :08/08/1988 (R IBITINGA, 00549 - CEP: 03186-020 - Cancelado em: 27/04/1994)
CCM 9.550.197-5- Início atv :18/08/1988 (R GUAIANASES, 01041 - CEP: 01204-001 - Cancelado em: 19/09/2002)
CCM 9.550.192-4- Início atv :18/08/1988 (R CONSELHEIRO NEBIAS, 01144 - CEP: 01203-002 - Cancelado em: 02/12/1992)
CCM 2.243.010-5- Início atv :30/03/1994 (R DO BOSQUE, 00964 - CEP: 01136-000 - Cancelado em: 21/11/1997)
CCM 2.437.324-9- Início atv :02/10/1995 (AV DOS BANDEIRANTES, 01851 - CEP: 04553-011 - Cancelado em: 31/01/2017)
CCM 2.499.542-8- Início atv :01/07/1996 (R BARÃO DE ITAPETININGA, 00215 - CEP: 01042-001 - Cancelado em: 13/05/1998)
CCM 2.532.515-9- Início atv :15/11/1996 (R BRIGADEIRO GAVIAO PEIXOTO, 00383 - CEP: 05078-000)
CCM 2.531.864-0- Início atv :15/11/1996 (AL NOTHMANN, 00563 - CEP: 01216-000)
CCM 2.531.867-5- Início atv :15/11/1996 (R GUAIANASES, 01087 - CEP: 01204-001)
CCM 2.531.869-1- Início atv :15/11/1996 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00275 - CEP: 01217-011)
CCM 2.597.485-8- Início atv :30/04/1997 (AV REBOUCAS, 01669 - CEP: 05401-250)
CCM 2.681.522-2- Início atv :05/03/1998 (AV DOMINGOS DE SOUZA MARQUES, 00164 - CEP: 05106-010)
CCM 2.705.146-3- Início atv :16/04/1998 (VIA RAPOSO TAVARES, 99999 - CEP: 05576-000 - Cancelado em: 30/12/1998)
CCM 2.692.501-0- Início atv :16/04/1998 (AV DAS NACOES UNIDAS, 04406 - CEP: 05477-000 - Cancelado em: 30/12/1998)
CCM 2.711.762-6- Início atv :25/06/1998 (R CONSELHEIRO CRISPINIANO, 00105 - CEP: 01037-001)
CCM 2.850.825-4- Início atv :09/09/1999 (AV PROF LUIZ IGNACIO ANHAIA MELLO, 02655 - CEP: 03155-100 - Cancelado em: 22/10/2015)
CCM 2.851.979-5- Início atv :29/09/1999 (AV GIOVANNI GRONCHI, 05420 - CEP: 05724-002)
CCM 2.878.007-8- Início atv :29/11/1999 (AV RIO DAS PEDRAS, 03597 - CEP: 03930-310)
CCM 2.911.318-0- Início atv :09/05/2000 (AL Barão de Piracicaba, 00618 - CEP: 01216-012)
CCM 2.942.029-6- Início atv :21/07/2000 (AV RIO BRANCO, 01489 - CEP: 01205-001)
CCM 2.942.053-9- Início atv :21/07/2000 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00275 - CEP: 01217-010)
CCM 3.005.872-4- Início atv :28/03/2001 (AV INDIANOPOLIS, 01267 - CEP: 04063-002)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 14:08:29 horas do dia 06/07/2020 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: A17A53E6

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 3.057.201-0- Início atv :06/08/2001 (AV ATLANTICA, 00646 - CEP: 04768-000)
CCM 3.065.489-0- Início atv :01/10/2001 (AV GENERAL EDGAR FACO, 00777 - CEP: 02924-000 - Cancelado em: 22/07/2015)
CCM 3.097.288-4- Início atv :15/01/2002 (AV LIDER, 03263 - CEP: 08285-000)
CCM 3.140.905-9- Início atv :04/06/2002 (AV SAPOPEMBA, 21743 - CEP: 03989-010 - Cancelado em: 13/11/2003)
CCM 3.149.170-7- Início atv :21/06/2002 (AV RIO BRANCO, 01448 - CEP: 01206-001)
CCM 3.466.062-3- Início atv :25/08/2005 (R CARLOS SAMPAIO, 00053 - CEP: 01333-021)
CCM 3.671.260-4- Início atv :03/07/2007 (AV JABAQUARA, 00798 - CEP: 04046-100)
CCM 3.737.075-8- Início atv :08/02/2008 (AL DINO BUENO, 00266 - CEP: 01217-000)
CCM 3.782.376-0- Início atv :12/06/2008 (R GUAIANASES, 01239 - CEP: 01204-001)
CCM 3.793.695-6- Início atv :27/06/2008 (AV BRIGADEIRO FÁRIA LIMA, 00493 - CEP: 05426-100 - Cancelado em: 26/09/2013)
CCM 3.798.860-3- Início atv :05/08/2008 (AV NORDESTINA, 00910 - CEP: 08021-000 - Cancelado em: 24/09/2012)
CCM 3.846.507-8- Início atv :10/11/2008 (R GAL NESTOR PASSOS, 00226 - CEP: 02417-140)
CCM 3.856.884-5- Início atv :06/01/2009 (R BARRA FUNDA, 00301 - CEP: 01152-000)
CCM 3.886.857-1- Início atv :12/02/2009 (R ESTADOS UNIDOS, 00367 - CEP: 05212-060 - Cancelado em: 04/07/2012)
CCM 3.967.729-0- Início atv :11/05/2009 (AV IPIRANGA, 00324 - CEP: 01046-010)
CCM 3.970.662-1- Início atv :16/09/2009 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00717 - CEP: 01217-010)
CCM 3.992.228-6- Início atv :21/10/2009 (AV INDIANÓPOLIS, 01307 - CEP: 04063-002)
CCM 3.992.225-1- Início atv :21/10/2009 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00777 - CEP: 01217-010)
CCM 3.992.218-9- Início atv :21/10/2009 (R DAS CAMELIAS, 00644 - CEP: 04048-061)
CCM 3.992.220-0- Início atv :21/10/2009 (R BANDIM, 00031 - CEP: 05470-040 - Cancelado em: 03/07/2013)
CCM 3.992.223-5- Início atv :21/10/2009 (AV ENGENHEIRO CAETANO ALVARES, 05411 - CEP: 02413-100)
CCM 3.992.219-7- Início atv :21/10/2009 (R CONDE DE PORTO ALEGRE, 01884 - CEP: 04608-003)
CCM 3.994.203-1- Início atv :21/10/2009 (AV DOUTOR CAMPOS MOURA, 00290 - CEP: 03568-010)
CCM 4.043.011-1- Início atv :16/03/2010 (AL BARAO DE PIRACICABA, 00740 - CEP: 01216-012)
CCM 4.043.008-1- Início atv :16/03/2010 (AL BARAO DE PIRACICABA, 00874 - CEP: 01216-012)
CCM 4.101.634-3- Início atv :01/06/2010 (R TURIASSU, 00770 - CEP: 05005-000)
CCM 4.101.631-9- Início atv :01/06/2010 (R ALVARENGA, 01653 - CEP: 05509-003 - Cancelado em: 12/12/2012)
CCM 4.237.676-9- Início atv :21/01/2011 (R ALFREDO PUJOL, 00369 - CEP: 02017-010 - Cancelado em: 15/05/2018)
CCM 4.237.670-0- Início atv :21/01/2011 (R TIJUCO PRETO, 01248 - CEP: 03316-000)
CCM 4.294.695-6- Início atv :19/05/2011 (AL BR DE LIMEIRA, 00621 - CEP: 01202-001)
CCM 4.332.047-3- Início atv :08/07/2011 (R TAGIPURU, 00906 - CEP: 01156-000 - Cancelado em: 01/08/2018)
CCM 4.464.247-4- Início atv :18/01/2012 (R TAGIPURU, 00906 - CEP: 01156-000)
CCM 4.577.624-5- Início atv :04/07/2012 (AL NOTHMANN, 00380 - CEP: 01216-000 - Cancelado em: 28/08/2018)
CCM 4.577.625-3- Início atv :04/07/2012 (AV S JOAO, 00313 - CEP: 01035-000)
CCM 4.578.935-5- Início atv :13/07/2012 (R DR ALFREDO DE CASTRO, 00299 - CEP: 01155-060)
CCM 4.660.688-2- Início atv :03/12/2012 (R SANTANA DO PARAISO, 00062 - CEP: 01504-030)
CCM 4.685.191-7- Início atv :16/01/2013 (AV TTE JOSE JERONIMO DE MESQUITA, 00402 - CEP: 02146-000)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 14:08:29 horas do dia 06/07/2020 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: A17A53E6

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 4.719.551-7- Início atv :08/03/2013 (R ALVARES PENTEADO, 00231 - CEP: 01012-001)

CCM 6.443.965-8- Início atv :17/10/2014 (AV RIO BRANCO, 01457 - CEP: 01205-001)

CCM 5.686.992-4- Início atv :22/12/2014 (R Alvarenga, 01653 - CEP: 05509-003)

CCM 5.686.986-0- Início atv :22/01/2016 (R Nestor Pestana, 00101 - CEP: 01303-010)

CCM 5.252.452-3- Início atv :08/05/2015 (R GUAIANASES, 01238 - CEP: 01204-002)

CCM 5.483.272-1- Início atv :09/03/2016 (R GUAIANASES, 1238 - CEP: 01204-001)

CCM 5.610.121-0- Início atv :02/01/2017 (AL Barão de Piracicaba, 00653 - CEP: 01216-012)

CCM 6.437.282-0- Início atv :07/02/2019 (AL BR DE PIRACICABA, 00740 - CEP: 01216-012)

CCM 6.530.316-4- Início atv :20/08/2019 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00115 - CEP: 01217-011)

CCM 6.438.562-0- Início atv :05/09/2019 (AV BRASIL, 01640 - CEP: 01430-001)

CCM 6.438.561-2- Início atv :05/09/2019 (AV IBIRAPUERA, 02033 - CEP: 04029-901)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR. CERTIFICO QUE A PRESENTE CERTIDÃO É EMITIDA POR FORÇA DE LIMINAR OBTIDA NO PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 1503815-54.2020.8.26.0090.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 14:08:29 horas do dia 06/07/2020 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: A17A53E6

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 61.198.164/0001-60
Razão Social: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Endereço: AV RIO BRANCO 1485/9 R GUAIANAZES 1238 / CAMPOS ELISEOS / SAO PAULO / SP
/ 01205-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/07/2020 a 31/07/2020

Certificação Número: 2020070201133107406241

Informação obtida em 06/07/2020 14:11:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 61.198.164/0001-60
Certidão nº: 15443830/2020
Expedição: 06/07/2020, às 13:57:12
Validade: 01/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **61.198.164/0001-60**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO INICIAL

Dispensa de Licitação por Limite nº. 12/2020.
Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de seguros de veículos da frota municipal do Município de Nova Esperança do Sudoeste, PR, conforme especificações dos veículos e serviços a serem prestados constantes nos orçamentos em anexo ao processo.

I – Do relatório

A Comissão de Licitação determinou o encaminhamento do procedimento Dispensa de Licitação por Limite nº. 12/2020, tendo por objeto a Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de seguros de veículos da frota municipal do Município de Nova Esperança do Sudoeste, PR, conforme especificações dos veículos e serviços a serem prestados constantes nos orçamentos em anexo ao processo, para fins de parecer.

Acompanharam o processo as propostas/orçamentos das empresas interessadas.

O mesmo foi distribuído a este Procurador Jurídico para fins de atendimento do despacho supra.
É o relatório.

II – De Mérito

Nos termos da Consulta, o fulcro da mesma reside na possibilidade de utilização da dispensa de licitação para a contratação do objeto ora mencionado.

A proposta tem fundamento jurídico nos diplomas legais, a saber:

Licitação dispensável é aquela que a Administração pode deixar de realizar, se assim lhe convier. A lei enumerou 26 casos (art. 24). Os serviços (que não sejam de engenharia) e as compras até 10% do limite previsto para o convite (art. 24, II) podem ser contratados diretamente pelos mesmos motivos que autorizam a dispensa de licitação para obras e serviços de engenharia de pequeno valor, ou seja, por não comportarem protelação e formalismos burocráticos. (MEIRELLES, Hely Lopes. Licitação e Contrato Administrativo. 14 ed. São Paulo: Malheiros, 2006, p. 113).

E ainda,

Art. 24 – É dispensável a licitação:

Inciso II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Assim, de acordo com o diploma legal, comumente conhecido como Lei de Licitações, poderá ser dispensada a licitação para compras com valor estimado até R\$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais), caso ultrapasse esse valor necessária a abertura de licitação, em que a modalidade adotada deve ater-se ao limite de valor constante no art. 23 da Lei nº. 8.666/93, alterada pelo Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

Ressaltam a doutrina e a jurisprudência que a dispensa de licitação deve ser excepcional, pois a regra é que toda a contratação da Administração Pública deve ser precedida de licitação, para preservar o princípio da supremacia do interesse público. Portanto, o critério de limite de preço só foi adotado pelo legislador para, em caso de compras ou serviços de pequeno valor, pudesse o poder público contratar pela modalidade mais célere de licitação ou, excepcionalmente, dispensar a licitação, já que existem hipóteses em que a licitação formal seria

Fone/Fax: (46) 3546-1144 e 3546-1224 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - PR



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

impossível ou frustraria a própria consecução dos interesses públicos. O procedimento licitatório normal conduziria ao sacrifício do interesse público e não asseguraria a contratação mais vantajosa.

Ausência de licitação, não equivale à contratação informal, realizada com quem a administração bem entender, sem cautelas nem documentação.

A contratação direta não significa inaplicação dos princípios básicos que orientam a administração pública, ou seja, não caracteriza poder discricionário puro ou livre atuação administrativa. Permanece o dever de realizar a melhor contratação possível, dando tratamento igualitário a todos os possíveis contratantes.

Por isso, num primeiro momento, a Administração verificará a existência de uma necessidade a ser atendida. Deverá diagnosticar o meio mais adequado para atender ao reclamo. Definirá um objeto a ser contratado, inclusive adotando providências acerca da elaboração de orçamentos, apuração da competitividade entre a contratação e as previsões orçamentárias.

Ao que vejo, pelos documentos que instruem o presente processo, todas essas providências foram tomadas.

Por fim, uma recomendação, definido o cabimento da contratação direta, a administração deverá pesquisar a melhor solução, tendo em vista os princípios da isonomia e da supremacia e indisponibilidade do interesse público. Logo, deverá buscar a melhor solução, respeitando (na medida do possível) o mais amplo acesso dos interessados à disputa pela contratação.

III – Conclusões

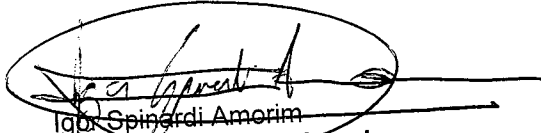
Estudando o caso, concluo que a compra do objeto em epigrafe, observando a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e o Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que altera o disposto no artigo 23, inciso II, alínea "a", e o artigo 24, incisos II, hipótese em que se enquadra a consulta submetida, configurando assim o interesse, bem como estando o preço menor proposto compatível como praticado no mercado, opinamos pela Dispensa de Licitação.

Finalmente, cumpre observar que a Procuradoria emite parecer sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar a conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração, nem analisar aspectos técnico-administrativos, além disso, este parecer é de caráter meramente opinativo, não vinculando, portanto, a decisão do Gestor Municipal (TCU, Acórdão nº 2935/2011, Plenário, Rel. Min. WALTON ALENCAR RODRIGUES, DOU de 17/05/2011) – o gestor é livre no seu poder de decisão.

Sugiro a Vossa Excelência à remessa desse parecer a Comissão de Licitação para continuidade do processo licitatório, caso seja vosso entendimento.

É o meu parecer.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 06 de julho de 2020.


Igor Spingardi Amorim
Procurador Jurídico Municipal
OAB/PR 95.699



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná

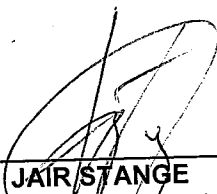


AUTORIZAÇÃO

A
Comissão Permanente de Licitação

Nova Esperança do Sudoeste, PR, em 06 de julho de 2020

No uso das atribuições que foram conferidas a mim, na situação de Prefeito Municipal e de acordo com a solicitação de contratação de serviço expedida pelo Departamento Municipal de Administração deste Município, baseado nas informações nela contida e da verificação da mesma, **AUTORIZO** que seja dada sequência ao processo e que sejam realizados todos os procedimentos necessários e que os mesmos estejam de acordo com a legislação vigente, diante do exposto, encaminha-se ao Setor de Licitação para as providências necessárias.



JAIR STANGE
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 12/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 57/2020

OBJETO: Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de seguros de veículos da frota municipal do Município de Nova Esperança do Sudoeste, PR, conforme especificações dos veículos e serviços a serem prestados constantes nos orçamentos em anexo ao processo

JUSTIFICATIVA: O menor valor proposto foi da empresa mencionada abaixo, sendo que o valor proposto por esta foi de R\$ 16.613,74, portanto enquadra-se no Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, *Inciso II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.*

Baseado nos orçamentos apresentados pelas empresas interessadas habilitadas para este objeto, sendo elaborado o presente processo referente à proposta de menor preço, apresentada pela empresa citada abaixo, o serviço a ser realizado justifica-se pela necessidade da cobertura de seguro total e contra terceiros para a frota de veículos de propriedade do Município, onde estes circulam constantemente em rodovias de tráfego intenso, estando, desta forma, sujeitos à ocorrência de sinistros, que podem também originar indenizações a terceiros.

CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS CNPJ sob nº 61.198.164/0001-60

Com sede na Avenida Rio Branco, nº. 1498, bairro Campos Eliseos – CEP: 01.205-001, na cidade de São Paulo-SP

DO VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.613,74 (dezesseis mil seiscentos e treze reais e setenta e quatro centavos), a serem pagos a empresa contratada conforme especificações constantes na apólice do seguro, este pagamento será realizado em parcela única em até 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato e apresentação da nota fiscal. Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata a presente dispensa de licitação são oriundos de receita própria do Município, conforme dotação orçamentária citada abaixo:

UNIDADE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA						FONTE	CATEGORIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0501	1857	10	301	23	10	303	339039690200
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	0301	2114	4	121	3	5		339039690300
DIVISAO DE EDUCACAO	0601	2276	12	361	12	13	103	339039690100
DIV. MUN MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS	0901	2277	18	544	22	9		339039690300

A Comissão Permanente de Licitações é de parecer favorável a contratação da empresa citada acima, considerando o que consta no Artigo 24, Inciso II, da Lei de Licitações nº 8.666/93 e o valor obtido na pesquisa de preços realizada com empresa habilitada, que tem o ramo de atividade compatível com a do objeto, que integram o presente processo, este elaborado de acordo com o pedido feito pelo Departamento de Administração e Autorização do Prefeito Municipal para realização do processo licitatório, na sequência foi analisada a documentação apresentada pela empresa que teve a melhor proposta, a qual apresentou a documentação requestada de acordo com a legislação vigente. Sendo que os veículos a serem assegurados são os seguintes:

LOTE	ITEM	COD	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
1	1	13990	1	UN	veículo Chevrolet - onix hatch joy 1.0 8v flex ano/modelo 2018/2018, placa BCG4806	1.101,62
	2	13991	1	UN	veículo chery-qq look 1.0 12V flex ano/modelo 2018/2018 placa: PTR - 6994	924,40
	3	13992	1	UN	veículo Chevrolet spin LTZ 1.8 8V econoflex ano/modelo 2018/2018, placa BCE7721	1.419,42
	4	13993	1	UN	Volkswagen voyage trendline 1.6 8V FLEX GVI ano/modelo 2018/2018, placa BBY0454	1.107,35

Fone/Fax: (46) 3546-1144 e 3546-1224 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - PR



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



5	13994	1	UN	veículo Chevrolet - ônix hatch joy 1.0 8V flex ano/modelo 2017/2018 placa BBL - 3590	1.101,62
6	13995	1	UN	Veículo Ford Transit Furgão longo 350 2.2 TDCI ano/modelo 2013/2013 placa AYI-2418	3.880,34
7	13996	1	UN	veículo Chevrolet spin LTZ 1.8 8V econoflex ano/modelo 2015/2016 placa BAF-0593	1.339,09
8	13997	1	UN	veículo Volkswagen Saveiro Trendiline 1.6 8V Flex GVI ano/modelo 2019/2019 placa BDC-6F54	1.662,14
9	13998	1	UN	Veículo Toyota Corolla sedan xei 2.0 16V flex automático ano/modelo 2017/2017 placa BBF-6288	1.617,68
10	13999	1	UN	Veículo Chevrolet ônix hatch JOY 1.0 8V flex ano/modelo 2017/2018 placa BBL-3587	1.101,62
11	14412	1	UN	Veículo Volkswagen Saveiro Trendiline 1.6 8V flex GVI, ano/modelo 2017/2018, placa BBU-7829	1.358,46
TOTAL					R\$ 16.613,74

Sendo assim a Comissão Permanente de Licitação submete este processo a apreciação e parecer da Procuradoria Jurídica do Município, para dar continuidade ao presente processo.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 06 de julho de 2020.


Dirceu Bonin
Presidente da Comissão de Licitações


Tais Moura
Secretária


Tiago Martins
Membro

Fone/Fax: (46) 3546-1144 e 3546-1224 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - PR

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

planejamentones@hotmail.com



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação por Limite nº. 12/2020

Processo Licitatório nº. 57/2020

Despacho do Prefeito Municipal

RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, contendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, que declarou dispensável a licitação nos termos do inciso II, do art. 24 do diploma legal invocado, referente à Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de seguros de veículos da frota municipal do Município de Nova Esperança do Sudoeste, PR, conforme especificações dos veículos e serviços a serem prestados constantes nos orçamentos em anexo ao processo, conforme solicitação e orçamentos em anexo ao processo.

CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ sob nº. 61.198.164/0001-60

VALOR TOTAL: R\$ 16.613,74 (dezesesseis mil seiscentos e treze reais e setenta e quatro centavos), conforme tabela abaixo:

LOTE	ITEM	COD	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
01	01	13990	01	UN	veículo Chevrolet - onix hatch JOY 1.0 8v flex ano/modelo 2018/2018, placa BCG4806	1.101,62
	02	13991	01	UN	veículo chery-qq look 1.0 12V flex ano/modelo 2018/2018 placa: PTR - 6994	924,40
	03	13992	01	UN	veículo Chevrolet spin LTZ 1.8 8V econoflex ano/modelo 2018/2018, placa BCE7721	1.419,42
	04	13993	01	UN	Volkswagen voyage trendline 1.6 8V FLEX GVI ano/modelo 2018/2018, placa BBY0454	1.107,35
	05	13994	01	UN	veículo Chevrolet - ônix hatch joy 1.0 8V flex ano/modelo 2017/2018 placa BBL -3590	1.101,62
	06	13995	01	UN	Veículo Ford Transit Furgão longo 350 2.2 TDCI ano/modelo 2013/2013 placa AYI-2418	3.880,34
	07	13996	01	UN	veículo Chevrolet spin LTZ 1.8 8V econoflex ano/modelo 2015/2016 placa BAF-0593	1.339,09
	08	13997	01	UN	veículo Volkswagen Saveiro Trendiline 1.6 8V Flex GVI ano/modelo 2019/2019 placa BDC-6F54	1.662,14
	09	13998	01	UN	Veículo Toyota Corolla sedan xei 2.0 16V flex automático ano/modelo 2017/2017 placa BBF-6288	1.617,68
	10	13999	01	UN	Veículo Chevrolet ônix hatch JOY 1.0 8V flex ano/modelo 2017/2018 placa BBL-3587	1.101,62
	11	14412	01	UN	Veículo Volkswagen Saveiro Trendiline 1.6 8V flex GVI, ano/modelo 2017/2018, placa BBU-7829	1.358,46
TOTAL						

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias

OBS: As garantias dos bens assegurados estão detalhadas na proposta da contratada, bem como estarão previstas no contrato de prestação de serviço.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 06 de julho de 2020.


JAIR STANGE
Prefeito Municipal

Fone/Fax: (46) 3546-1144 e 3546-1224 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - PR

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

planejamentones@hotmail.com

Quarta-Feira, 08 de Julho de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação por Limite nº. 12/2020

Processo Licitatório nº. 57/2020

Despacho do Prefeito Municipal

RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, contendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, que declarou dispensável a licitação nos termos do inciso II, do art. 24 do diploma legal invocado, referente à Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de seguros de veículos da frota municipal do Município de Nova Esperança do Sudoeste, PR, conforme especificações dos veículos e serviços a serem prestados constantes nos orçamentos em anexo ao processo, conforme solicitação e orçamentos em anexo ao processo.

CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ sob nº. 61.198.164/0001-60

VALOR TOTAL: R\$ 16.613,74 (dezesesseis mil seiscentos e treze reais e setenta e quatro centavos), conforme tabela abaixo:

LOTE	ITEM	COD	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
01	01	13990	01	UN	veículo Chevrolet-onix hatch JOY 1.0 8v flex ano/ modelo 2018/2018, placa BCG4806	1.101,62
	02	13991	01	UN	veículo chery-qq look 1.0 12V flex ano/modelo 2018/2018 placa: PTR-6994	924,40
	03	13992	01	UN	veículo Chevrolet spin LTZ 1.8 8V econoflex ano/ modelo 2019/2018, placa BCE7721	1.419,42
	04	13993	01	UN	Volkswagen voyage trendline 1.6 8V FLEX GVI ano/modelo 2018/2018, placa BSY0454	1.107,35
	05	13994	01	UN	veículo Chevrolet-onix hatch joy 1.0 8V flex ano/ modelo 2017/2018 placa BBL-3590	1.101,62
	06	13995	01	UN	Veículo Ford Transit Furgão longo 350 2.2 TDCI ano/modelo 2013/2013 placa AYI-2418	3.880,34
	07	13996	01	UN	veículo Chevrolet spin LTZ 1.8 8V econoflex ano/ modelo 2015/2016 placa BAF-0593	1.339,09
	08	13997	01	UN	veículo Volkswagen Saveiro Trendline 1.6 8V Flex GVI ano/modelo 2019/2019 placa BDC-6F54	1.662,14
	09	13998	01	UN	Veículo Toyota Corolla sedan xei 2.0 16V flex automático ano/modelo 2017/2017 placa BBF-6286	1.617,68
	10	13999	01	UN	Veículo Chevrolet onix hatch JOY 1.0 8V flex ano/ modelo 2017/2018 placa BBL-3587	1.101,62
	11	14412	01	UN	Veículo Volkswagen Saveiro Trendline 1.6 8V flex GVI, ano/modelo 2017/2018, placa BBU-7829	1.358,46
TOTAL						

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias

OBS: As garantias dos bens assegurados estão detalhadas na proposta da contratada, bem como estarão previstas no contrato de prestação de serviço.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 06 de julho de 2020.

JAIR STANGE - Prefeito Municipal

Código 15721



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 87/2020
REFERENTE A DISPENSA POR LIMITE Nº. 12/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 57/2020
DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 2020**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ: 95.589.289/0001-32

CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS – CNPJ: 61.198.164/0001-60

DO OBJETO: Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de seguros de veículos da frota municipal do Município de Nova Esperança do Sudoeste, PR, conforme especificações dos veículos e serviços a serem prestados constantes nos orçamentos em anexo ao processo

DO VALOR: R\$ 16.613,74 (dezesesseis mil seiscientos e treze reais e setenta e quatro centavos)

DA EXECUÇÃO DO OBJETO: O mesmo terá início em 06 de julho de 2020 findando em 06 de julho de 2021, e deverá ser executado de acordo com o especificado na proposta da contratada em anexo ao processo.

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 07 de julho de 2021

FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 08 de julho de 2020


JAIR STANGE
Prefeito Municipal

Fone/Fax: (46) 3546-1144 e 3546-1224 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - PR

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

planejamentones@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº. 57/2020

REFERENTE A DISPENSA POR LIMITE Nº. 12/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 57/2020

DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ:
95.589.269/0001-32

CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS – CNPJ:
61.198.164/0001-60

DO OBJETO: Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de seguros de veículos da frota municipal do Município de Nova Esperança do Sudoeste, PR, conforme especificações dos veículos e serviços a serem prestados constantes nos orçamentos em anexo ao processo

DO VALOR: R\$ 16.613,74 (dezesseis mil seiscentos e treze reais e setenta e quatro centavos)

DA EXECUÇÃO DO OBJETO: O mesmo terá início em 06 de julho de 2020 findando em 06 de julho de 2021, e deverá ser executado de acordo com o especificado na proposta da contratada em anexo ao processo.

PRazo DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 07 de julho de 2021

FORO: Comarca de Gaião do Leste – Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 08 de julho de 2020

JAIR STANGE – Prefeito Municipal

09/07/2020

